

**pdm**

**REVISÃO**  
**PLANO DIRETOR**  
**MUNICIPAL**  
**PALMELA**

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO**  
**PLANO DE FINANCIAMENTO**  
**ORIENTAÇÕES PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

**MAIO DE 2026**

## Índice

<b>ÍNDICE DE QUADROS</b>	<b>I</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b>	<b>II</b>
<b>ÍNDICE DE SIGLAS E ACRÓNIMOS</b>	<b>III</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO</b>	<b>1</b>
<b>2. DOS OBJETIVOS À IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDMP</b>	<b>2</b>
2.1. Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial	4
2.2. Fomento e implantação ordenada de atividades económicas	6
2.3. Qualificação e disciplina da ocupação edificada	7
2.4. Melhoria das condições de apoio sociocultural	8
2.5. Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas	9
<b>3. ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE EXECUÇÃO DO PLANO</b>	<b>10</b>
3.1. Custo das ações estratégicas	11
3.2. Outros custos, por setor de intervenção	13
3.2.1. Rede viária estruturante	13
3.2.2. Rede de mobilidade ativa	16
3.2.3. Equipamentos de utilização coletiva	18
3.2.4. Espaços verdes urbanos	21
3.2.5. Infraestruturas	23
3.2.6. Centralidades locais	25
3.3. Visão global dos custos	26
<b>4. ABORDAGEM PEREQUATIVA</b>	<b>27</b>
4.1. Perequação da edificabilidade	27
4.2. Perequação de encargos urbanísticos	29
<b>5. ABORDAGEM EXECUTÓRIA</b>	<b>31</b>
5.1. Princípios e orientações	31
5.2. Processos de execução a adotar	34
<b>6. PLANO DE FINANCIAMENTO</b>	<b>36</b>
6.1. Capacidade de investimento municipal	36
6.2. Outras fontes de financiamento	38
6.3. Perspetiva de financiamento – pressupostos	41
6.4. Programação e prioridades	44
<b>7. INDICADORES DE EXECUÇÃO DO PLANO</b>	<b>53</b>

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial – Programas e Ações.....	4
Quadro 2 - Fomento e implantação ordenada de atividades económicas – Programas e Ações .....	6
Quadro 3 - Qualificação e disciplina da ocupação edificada – Programas e Ações .....	7
Quadro 4 - Melhoria das condições de apoio sociocultural – Programas e Ações .....	8
Quadro 5 - Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas – Programas e Ações .....	9
Quadro 6 - Custo das ações estratégicas .....	11
Quadro 7 - Custo da rede viária estruturante.....	15
Quadro 8 - Custo da rede de mobilidade ativa.....	16
Quadro 9 - Custo dos equipamentos de utilização coletiva .....	20
Quadro 10 - Custo dos espaços verdes urbanos .....	21
Quadro 11 - Custo das infraestruturas.....	23
Quadro 12 – Visão global dos custos .....	26
Quadro 13 – Mecanismos de compensação da perequação.....	29
Quadro 14 – Receitas e despesas da CMP por quadriénios .....	36
Quadro 15 – Ações – estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade .....	45

## Índice de Figuras

Figura 1 - Ações estratégicas com incidência territorial definida .....	3
Figura 2 - Rede viária estruturante – identificação de propostas .....	14
Figura 3 - Rede de mobilidade ativa – identificação de propostas .....	17
Figura 4 - Equipamentos de utilização coletiva – identificação de propostas .....	19
Figura 5 - Espaços verdes urbanos – identificação de propostas .....	22
Figura 6 - Infraestruturas – identificação de propostas .....	24

## Índice de Siglas e Acrónimos

A – Auto-Estrada (por exemplo, A2 – Auto Estrada n.º 2)  
AAE – Avaliação Ambiental Estratégica  
CM – Caminho Municipal  
CMP – Câmara Municipal de Palmela  
dc – despesa corrente  
EB – Escola Básica  
EM – Estrada Municipal  
EN – Estrada Nacional  
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis  
Ind. - Indefinido  
LBPPSOTU – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo  
OGR – Operações de Gestão de Resíduos  
PDM – Plano Diretor Municipal  
PDMP – Plano Diretor Municipal de Palmela  
RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial  
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação  
UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

## **1. Enquadramento**

---

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o Plano Diretor Municipal (PDM) é acompanhado por:

- Programa de execução, contendo, designadamente, disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do Município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo;
- Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

Refere-se ainda, sobre este tema, no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, que o PDM deve estabelecer, nomeadamente, “a programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas e a definição de unidades operativas de planeamento e gestão do plano, identificando, para cada uma destas os respetivos objetivos e os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor”

Atendendo ao disposto na lei e considerando que deve existir forte relação de interdependência entre a conceção dos planos, a sua programação e consequente execução, o Programa de Execução e o Plano de Financiamento do PDM de Palmela partem dos objetivos estratégicos de desenvolvimento e ordenamento assumidos, para a definição dos programas e ações executórias que os concretizam, articulando assim uma visão estratégica uma com visão operativa e programas gerais com ações e projetos.

Com efeito, o presente relatório organiza-se em seis pontos com o seguinte conteúdo:

- Identificação e sistematização dos objetivos gerais do Plano e dos programas e ações que os concretizam;
- Estimativa dos custos de execução de cada ação estratégica e de outras intervenções (não estratégicas) previstas no Plano Diretor Municipal de Palmela (PDMP);
- Orientações perequativas que constituem referencial concetual e metodológico para a implementação do Plano;
- Orientações e processos executórios a adotar na implementação do Plano;
- Cenário de financiamento das ações previstas, perspetivando complementarmente diferentes fontes de financiamento;
- Orientações e Indicadores de Execução do Plano.

## 2. Dos objetivos à identificação das ações estratégicas do PDMP

---

Tendo por base os estudos de caracterização e o diagnóstico da situação existente (Volume II) e a estratégia para o desenvolvimento municipal explicitada no volume III, os objetivos gerais de desenvolvimento e ordenamento do território assumidos no PDMP são os seguintes:

- a) Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial
- b) Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
- c) Qualificação e disciplina da ocupação edificada
- d) Melhoria das condições de apoio sociocultural
- e) Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas

Para perspetivar a concretização dos objetivos formulados, cada um deles foi subdividido em programas e cada um desses programas foi desdobrado em ações.

No total, **partindo dos cinco objetivos gerais, foram identificados 15 programas, que se prevê que sejam concretizados mediante 55 ações que, pela sua relevância e capacidade de desencadear dinâmicas positivas, se assumiram como de execução estratégica e prioritária.**

Seguidamente, nos quadros 1 a 5, descrevem-se os referidos programas e ações de forma sistematizada (por objetivo geral). De notar que, no Ponto 7 do Volume 3 do Relatório de Fundamentação pode encontrar-se explicitada a articulação que existe entre estes programas/ações e os Fatores Críticos de Decisão (FCD) referidos no Relatório Ambiental/AAE; as Ações dos Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas da Arrábida (PLAAC) e ainda os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 2030).

A descrição das ações apresenta detalhe variável, sendo geralmente mais pormenorizadas as de ordenamento do território, com incidência territorial definida e de competência específica da autarquia e mais proclamatórias as de conteúdo imaterial.

Em alguns casos, a perspetiva executória enunciada corresponde apenas à fase inicial (de arranque) de uma ação que, na fase pós-PDM requer estudo, projeto ou plano que estabeleça com rigor o programa concreto da intervenção a desenvolver (são exemplo as áreas do território que deverão ser objeto de futuro Plano de Urbanização).

É ainda de notar que algumas das ações seguidamente identificadas concretizam-se através da aplicação corrente do Plano e da sua normativa, isto é, através do funcionamento regular dos serviços técnicos municipais e da aplicação das disposições contidas no Regulamento do PDMP.

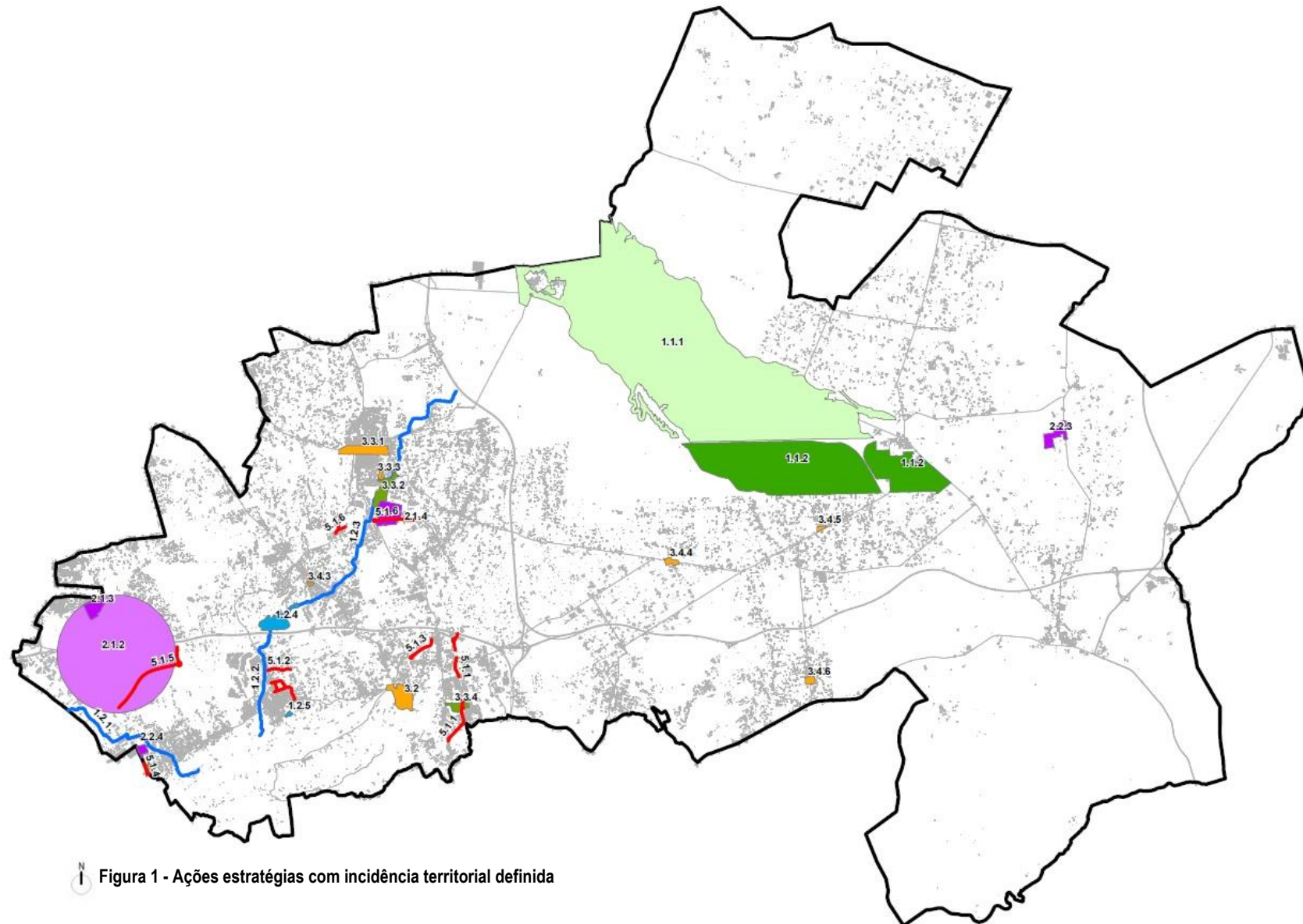


Figura 1 - Ações estratégicas com incidência territorial definida

## 2.1. Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial

Quadro 1 - Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial – Programas e Ações			
PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ PERSPETIVA EXECUTÓRIA	ID
1.1. Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários	<b>Manutenção do Montado de Rio Frio</b>	Aplicação regulamentar de restrições à edificação e à alteração do coberto vegetal nos espaços florestais de conservação	1.1.1.
	<b>Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão</b>	Elaboração de Plano de Gestão Florestal e posterior dinamização de parceria e apoio técnico aos proprietários dos terrenos florestais, para plantação de espécies autóctones numa área agrícola e de incultos, seguida de ações periódicas de manutenção florestal	1.1.2.
1.2. Mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas	<b>Qualificação de Rio de Lagos</b>	Qualificação de Rio de Lagos – intervenção global que visa desenvolver projeto e obra para regularização e desobstrução do leito e limpeza e qualificação das margens e galeria ripícola, perspetivando articulação com bacia de retenção a criar.	1.2.1.
	<b>Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo</b>	Projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza, consolidação e recuperação da galeria ripícola numa lógica de renaturalização e fruição das margens da linha-de-água	1.2.2.
	<b>Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)</b>	Qualificação da Ribeira da Salgueirinha da Quinta do Anjo ao Vale do Alecrim – intervenção global que visa desenvolver projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza e qualificação das margens e galeria ripícola, perspetivando articulação com bacias de retenção a criar, bem como a plantação de espécies autóctones nas margens da Ribeira, promovendo a sua renaturalização e fruição pública em articulação com a obra já executada a norte (entre Vale do Alecrim e Albufeira da Brejeira).	1.2.3.
	<b>Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)</b>	Aquisição de solo, seguida de projeto hidráulico e obra para construção de bacia de retenção a céu aberto, eventualmente associada a funções desportivas e de lazer complementares	1.2.4.
	<b>Criação de bacia de retenção em Bancelos (Quinta do Anjo)</b>		1.2.5.
	<b>Minimização da produção de gás metano</b>	Aplicação regulamentar de restrições à instalação de atividades pecuárias da classe 1 (> 260 Cabeças Normais (CN))	1.2.6.
	<b>Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação</b>	Estudo das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação dos solos e dos recursos hídricos com vista à identificação das áreas e estratégias de intervenção prioritárias	1.2.7.
	<b>Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações</b>	Elaboração de estudo incidindo nas Zonas Ameaçadas pelas Cheias, incluindo abordagem hidrológica com incidências ambientais, levantamentos topográficos e projeto base ou de execução das intervenções preconizadas	1.2.8.
1.3. Promoção da sustentabilidade energética	<b>Criação de Comunidades de Energia Renovável</b>	Constituição de comunidades espacialmente distribuídas de acordo com as regras de constituição definidas na lei que promovam soluções locais de redução dos custos de energia tendo em consideração o aproveitamento solar, ou outros, tendo sempre presente a adequação temporal das soluções tecnológicas. Tais poderão ser de autoconsumo ou no modelo de empresa de serviços energéticos	1.3.1.
	<b>Continuação da Estratégia de implementação de soluções de maior eficiência energética da Rede de Iluminação Pública (IP)</b>	Estudo e adequação regular das condições tecnológicas de suporte à eficiência energética	1.3.2.
	<b>Fomento da mobilidade elétrica, da redução das emissões de CO2 e da descarbonização</b>	Criação de incentivos não financeiros e medidas de discriminação positiva de veículos elétricos, para estímulo inicial do mercado de mobilidade elétrica no Município, designadamente facilitando o estacionamento e o carregamento em espaço público	1.3.3.

Quadro 1 - Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial – Programas e Ações (continuação)			
1.4.Potenciação de uma Economia Circular	<b>Recolha e reciclagem de resíduos na origem</b>	Implementação de diversos sistemas de recolha de resíduos na origem, nomeadamente recolha porta-a-porta de biorresíduos, resíduos indiferenciados e recicláveis (papel/cartão e embalagens); recolha coletiva de proximidade de biorresíduos com controlo de acesso; compostagem comunitária; e um sistema de gestão de resíduos para monitorização, planeamento e otimização.	1.4.1.
	<b>Sensibilização da população para os 4 R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar)</b>	Elaboração de Plano de Comunicação e Sensibilização para a população com foco nos quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar), com o objetivo de alterar hábitos de consumo e contribuir para a promoção da sustentabilidade	1.4.2.
	<b>Utilização de resíduos verdes na compostagem</b>	Implantação de uma central de destroçamento de verdes, na área nascente do Município, que irá alimentar as unidades de compostagem da Amarsul, no Município de Palmela	1.4.3.

## 2.2. Fomento e implantação ordenada de atividades económicas

Quadro 2 - Fomento e implantação ordenada de atividades económicas – Programas e Ações			
PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID
2.1. Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial	<b>Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela</b>	Re-funcionalização de edifícios, preferencialmente localizados em Palmela, em Pinhal Novo, em Poceirão ou Águas de Moura e na principal área de atividades económicas do Município (a AAE da Autoeuropa), e a sua reconversão com vista à instalação de micro e pequenas empresas, servidas por apoio logístico e técnico comum, a um custo inferior ao do mercado.	2.1.1.
	<b>Requalificação/ Estruturação da Área de Atividades Económicas da Autoeuropa e Vila Amélia</b>	Elaboração de plano de urbanização (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG) abrangendo a zona de atividades económicas da Autoeuropa e Vila Amélia e ainda os aglomerados habitacionais adjacentes, perspetivando a sua estruturação/articulação global	2.1.2.
	<b>Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva</b>	Urbanização de área destinada à fixação de atividades multiusos, preferencialmente associadas a I&D, promovendo uma articulação formal e funcional com a Autoeuropa e com a Estação Ferroviária de Penalva	2.1.3.
	<b>Desenvolvimento de área de atividades económicas a sul do Pinhal Novo, em articulação com Parque Verde Urbano a criar</b>	Urbanização e posterior oferta de lotes destinados a atividades logísticas, promovendo uma articulação formal e funcional com o Parque Verde do Pinhal Novo (ação 3.3.2)	2.1.4.
2.2. Promoção e reforço das atividades económicas agrorurais	<b>Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o emparcelamento rural</b>	Aplicação regulamentar de restrições relativas à dimensão dos prédios localizados em solo rústico, para que neles possa ser admitida edificação	2.2.1.
	<b>Fomento de atividades turísticas no solo rústico</b>	Aplicação regulamentar da admissibilidade genérica (em todos os espaços agrícolas e florestais) da tipologia de “empreendimentos turísticos no espaço rural” (casas de campo, turismo de aldeia, agroturismo e hotel rural) e de outras “tipologias de empreendimentos turísticos” em algumas subcategorias de solo rústico	2.2.2.
	<b>Afirmação de Fernando Pó como “Aldeia Vinhateira” da Península de Setúbal</b>	Conceção/implementação de modelo global de promoção e marketing articulando a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó (ACRFP) e adegas particulares, perspetivando, designadamente, a Mostra Anual, a requalificação do espaço público e a reconversão da antiga escola	2.2.3.
	<b>Qualificação de espaço para eventos de divulgação de produtos locais/regionais, em São Gonçalo, Quinta do Anjo</b>	Projeto e obra para qualificação do espaço do edifício que acolhe o Festival Pão, Queijo e Vinho, equacionando ampliação e potenciando a sua utilização para outros eventos do mundo rural	2.2.4.

## 2.3. Qualificação e disciplina da ocupação edificada

Quadro 3 - Qualificação e disciplina da ocupação edificada – Programas e Ações			
PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID
3.1. Contenção edificatória e enquadramento da ocupação dispersa	Contenção de perímetros urbanos e da edificação em solo rústico	Aprovação do PDMP e aplicação regulamentar das normas que condicionam a edificabilidade em solo rústico	3.1.1.
	Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais	Aprovação do PDMP e aplicação das disposições específicas definidas para os “espaços urbanos de baixa densidade” e “áreas de edificação dispersa” (designadamente das que impedem a abertura de novas vias e a realização de investimento público em nova infraestruturação)	3.1.2.
	Fiscalidade Municipal – política fiscal municipal de incentivo aos eixos de desenvolvimento estratégico	Na prossecução das atribuições e o exercício das competências, as autarquias locais, dispõem de poderes para aplicação das suas políticas em prol do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e das atribuições do Estado, podendo tomar iniciativas ao nível do Investimento, da Fiscalidade Municipal, da Subsidição e da Regulação.	3.1.3.
3.2. Regeneração e reforço do Centro Histórico de Palmela	Investir na criação de um Centro Histórico sustentável: inclusivo, resiliente, seguro	O Centro Histórico de Palmela, à sua escala, enfrenta muitos dos desafios que na atualidade se colocam nas cidades: falta de espaço público e estacionamento, envelhecimento da população, alterações climáticas, a necessidade de manter e captar população, investimento e inovação, procurando o justo equilíbrio com a qualidade ambiental, a integridade paisagística, a preservação do património cultural e a transição energética	3.2.1.
	Qualificação e valorização do Castelo das suas funções museológicas e culturais	Redinamizar o espaço museológico presente no Castelo, nomeadamente no que diz respeito à Casa Capelo, à Torre de Menagem, à Sacristia da Igreja de Santiago e à futura transferência dos serviços da Autarquia para o Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela, reforçando a ligação entre as práticas culturais, lúdicas e turísticas e promovendo as intervenções arquitetónicas e estruturais necessárias.	3.2.2.
3.3. Regeneração e reforço de aglomerados urbanos	Qualificação da envolvente à Estação e melhoria da relação entre as zonas norte e sul do Pinhal Novo	Elaboração de estudo urbanístico incidindo na envolvente à Estação do Pinhal Novo, equacionando necessariamente o reforço da articulação entre os dois lados da linha-férrea, a organização do acesso automóvel à Estação, a qualificação da envolvente do Jardim José Maria dos Santos e a regeneração da zona sul (considerando a intervenção recente de “ligação intermodal Pinhal Novo Sul”)	3.3.1.
	Criação do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo	Projeto global e obra (faseada, a realizar por setores, em função de disponibilidade fundiária e financeira) para criação de espaço verde público contínuo, ao longo da Ribeirinha da Salgueirinha, tirando partido e valorizando a intervenção hidráulica de regularização da linha-de-água recentemente ocorrida.	3.3.2.
	Criação de centralidade local na zona da Salgueirinha	Criação de alargamento pedonal marginado por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo e com frente para o Parque Verde a criar (ação 3.3.2), na área delimitada como Centralidade Local (EC2) em Pinhal Novo Sul	3.3.3.
	Criação do Parque Verde Urbano de Aires (Portal Branco)	Criação de uma nova frente edificada, qualificada e dotada de funções centrais (restauração, comércio, serviços, etc.) ao nível do piso térreo, diretamente confrontante com o parque verde, promovendo desse modo a sua animação e vivência, mediante articulação entre o espaço verde público e a envolvente urbanizada preexistente, em particular ao nível do espaço público.	3.3.4.
3.4. Qualificação ou criação de centralidades locais	Qualificação do centro da Quinta do Anjo e da sua ligação às Grutas	Projeto e obra para qualificação de troço (300m) da Rua Venâncio da Costa Lima (EN379), melhorando as condições de circulação pedonal, de paragem de autocarros e de estacionamento automóvel e pressupondo negociações com as Infraestruturas de Portugal)	3.4.1.
		Criação de percurso pedonal qualificado (500m) entre a Rua Venâncio Costa Lima (Adega Lima Fortuna) e a entrada das grutas da Quinta do Anjo, passando pelo Mercado e pela Sociedade de Instrução Musical, sempre que possível marginado por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo (intervenção que se articula com as propostas do PP de Bancelos)	
	Ampliação e qualificação do parque de merendas de São Gonçalo, Cabanas	Projeto e obra para qualificação do parque de merendas de Cabanas e sua ampliação até à Capela de São Gonçalo, o que pressupõe a construção de troço viário alternativo ligando a EN379 à Estrada dos Quatro Castelos (Projeto HUB10 - ação 5.1.5)	3.4.2.
	Reforço de centro local em Lagoinha	Projeto e obra para qualificação paisagística do espaço público e melhoria das condições de estacionamento automóvel, de paragem de autocarros e de circulação pedonal entre a zona do Rancho Folclórico e o Posto de Abastecimento da Lagoinha (na área da Centralidade Local (EC2) da Lagoinha), o que pressupõe a adoção de medidas de acalmia de tráfego	3.4.3.
	Criação de centro local em Lau	Criação de espaço(s) de alargamento para estadia e circulação pedonal, marginado(s) por edifícios com funções terciárias e qualificação paisagística do espaço público existente	3.4.4.
	Criação de centro local em Lagameças		3.4.5.
	Criação de centro local em Cajados		3.4.6.
Criação de centralidade na Quinta do Anjo associada a novo equipamento (EB2,3)	Criação de uma centralidade associada a nova área de Equipamento (Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclo), e Habitação com vista a estruturar uma nova área de colmatação urbana e desenvolvimento de espaço público, polarizador e estruturado por novas vias locais	3.4.7.	

## 2.4. Melhoria das condições de apoio sociocultural

Quadro 4 - Melhoria das condições de apoio sociocultural – Programas e Ações			
PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID
4.1. Fomento de oferta de habitação a pessoas vulneráveis ou a viver em condições indignas	<b>Elaboração e implementação da Carta Municipal de Habitação</b>	Elaboração da Carta Municipal de Habitação, coadunada com outros IGT e estratégias municipais, nomeadamente o PDM, tal como previsto na legislação em vigor, e implementação das medidas a preconizar no seio da mesma.	4.1.1.
4.2. Racionalização e reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva	<b>Fomento de rede para o envelhecimento ativo e de apoio à população idosa</b>	Criação de centros de apoio a idosos <sup>1</sup> e organização/dinamização de rede de instituições e agentes locais, colocando em prática as medidas e ações definidas na Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026 e, em particular, aquelas que se referem à “criação de ambientes potenciadores da integração e participação” da pessoa idosa na sociedade, prosseguindo e reforçando assim os projetos e programas municipais já existentes neste domínio	4.2.1.
	<b>Localização dos equipamentos de escala local em carência, nas centralidades a criar ou reforçar</b>	Aprovação do PDMP e posterior atuação dos serviços técnicos municipais, no sentido de procurar fixar os equipamentos propostos de escala local nas localizações preferenciais identificadas no regulamento do Plano, no âmbito de operações urbanísticas integradas dinamizadas pelo Município	4.2.2.
	<b>Promoção do bem-estar animal</b>	Ampliação e beneficiação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Palmela	4.2.3.

<sup>1</sup> Equipamento assumido numa perspectiva de apoio integrado ao idoso, mantendo-o no seu meio sociofamiliar, incluindo pelo menos um centro de dia (serviço de refeições, lavandaria e banho; animação social) e apoio domiciliário (refeições, banho e limpeza).

## 2.5. Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas

Quadro 5 - Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas – Programas e Ações			
PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID
5.1. Criação de variantes, vias estruturantes ou de remate dos aglomerados urbanos	<b>Construção de via estruturante de Aires, constituindo alternativa à EN252</b>	Construção de troço viário (a partir do nó de Palmela da A2 – rotunda) sem edificação marginal Construção de troços viários (articulando vias preexistentes) e urbanização/edificação das suas faixas marginais	5.1.1.
	<b>Construção de via variante ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379</b>	Construção de uma via variante, poente, ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379, evitando o tráfego de atravessamento e de veículos pesados pelo centro do aglomerado	5.1.2
	<b>Construção de ligação viária entre o nó da A2 e a EN379, a norte da Vila de Palmela</b>	Construção de troço viário, sem edificação marginal, entre o nó de Palmela da A2 (rotunda) e a EN379, em alternativa à EN252	5.1.3.
	<b>Construção de troço viário alternativo para qualificação do cruzamento entre a EN379 e a Estrada dos Quatro Castelos</b>	Construção de troço viário alternativo ligando a Estrada dos Quatro Castelos à EN379, na zona de São Gonçalo, em Cabanas, substituindo cruzamento existente (intervenção enquadrada no Projeto HUB10 e articulada com ação 3.4.2)	5.1.4.
	<b>Construção de via estruturante da Área de Atividades Económicas de Vila Amélia</b>	Construção de eixo viário, integrante de via circular mais extensa, ligando a Estrada dos Quatro Castelos ao viaduto da Circular Norte (Quinta da Marquesa), (deve articular-se com ação 2.1.2 – elaboração de plano de urbanização)	5.1.5.
	<b>Qualificação da Rua do Vale do Alecrim</b>	Reperfilamento e pavimentação com reformulação do entroncamento da Rua do Vale do Alecrim com o CM1029, criação de rotunda na interseção da Rua do Vale do Alecrim com a EN252 e pavimentação da Estrada do Montinhoso	5.1.6.
5.2. Fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves	<b>Criação de estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril)</b>	Criação ou melhoria das estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril), que cumpram os princípios descritos na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho	5.2.1.
	<b>Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires</b>	Necessidade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires, por forma a adequar os ritmos urbanos em função dos objetivos de descarbonização assinados pelo Governo Português junto da União Europeia	5.2.2.
	<b>Criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público coletivo</b>	Construção de percursos cicláveis organizados em rede e em articulação com a ação 5.2.1, com destaque para as conexões: (1) Vila de Palmela - Setúbal (ao longo da EN379 e EN252, com ligação à Estação ferroviária de Palmela (Aires)) (2) Volta da Pedra-Pinhal Novo (ao longo da EN252)	5.2.3.
5.3. Fomento da reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico	<b>Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos</b>	Desenvolvimento de um plano de reabilitação global das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, a 10 anos, em que se priorizem medidas, ações e áreas territoriais de intervenção.	5.3.1.
	<b>Controlar as aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas</b>	Elaboração e implementação de um sistema municipal de monitorização de aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas	5.3.2.

### **3. Estimativa dos custos de execução do Plano**

Descritas as ações estratégicas assumidas no PDMP, apresenta-se em seguida uma estimativa dos custos associados à execução do Plano.

Para efeitos desta estimativa consideraram-se, cumulativamente, sempre que aplicável:

- Valores previstos pelo Município de Palmela em candidaturas a cofinanciamento de investimentos, designadamente no quadro do Portugal 2020;
- Custos de obra, tendo como referência valores unitários fornecidos pelos serviços técnicos municipais com base em obras recentes realizadas pela CMP no território de Palmela;
- Valores de contratação pública de serviços para elaboração de estudos e projetos (disponíveis em <http://www.base.gov.pt>);
- Valor do solo (não infraestruturado e infraestruturado) considerando avaliações preliminares realizadas em Quinta do Anjo e Aires e adotando variações tendo em conta os coeficientes de localização do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- Estimativas de custos de projetos e obras realizados fora do município, mas semelhantes aos previstos.

Os valores que se apresentam devem ser encarados, ainda assim, como meramente indicativos, pela própria natureza do PDM e pelo elevado grau de indefinição ainda associada à maioria dos programas e projetos contemplados. O cumprimento desta estimativa dependerá, pois, em grande medida, das especificidades que venham a ser assumidas em cada estudo, plano ou projeto a desenvolver.

De sublinhar ainda que, pela sua natureza, as ações estratégicas cuja execução ocorre mediante a aplicação regulamentar do PDMP associam-se, em termos da sua perspectiva de financiamento, ao funcionamento regular dos serviços técnicos municipais e, por conseguinte, à despesa corrente (dc) da CMP, que para o efeito não será contemplada.

### 3.1 Custo das ações estratégicas

Quadro 6 - Custo das ações estratégicas	
AÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO (€)
<b>OBJETIVO 1 - QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E AUMENTO DA RESILIÊNCIA TERRITORIAL</b>	<b>17 719 950</b>
1.1.1. Manutenção do Montado de Rio Frio	dc
1.1.2. Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão	820 000
1.2.1. Qualificação de Rio de Lagos	3 000 000
1.2.2. Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo	1 558 500
1.2.3. Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)	2 696 200
1.2.4. Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)	1 503 000
1.2.5. Criação de bacia de retenção em Bacelos (Quinta do Anjo)	600 000
1.2.6. Minimização da produção de gás metano	dc
1.2.7. Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação	40 000
1.2.8. Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações	92 250
1.3.1. Criação de Comunidades de Energia Renovável	2 000 000
1.3.2. Continuação da Estratégia de implementação de soluções de maior eficiência energética da Rede de Iluminação Pública (IP)	160 000
1.3.3. Fomento da mobilidade elétrica, da redução das emissões de CO2 e da descarbonização	450 000
1.4.1. Recolha e reciclagem de resíduos na origem	1 500 000
1.4.2. Sensibilização da população para os 4's R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar)	300 000
1.4.3. Utilização de resíduos verdes na compostagem	3 000 000
<b>OBJETIVO 2 – FOMENTO E IMPLANTAÇÃO ORDENADA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>	<b>13 563 750</b>
2.1.1. Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela	300 000
2.1.2. Requalificação/ Estruturação da Área de Atividades Económicas da Autoeuropa e Vila Amélia	50 000
2.1.3. Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva	3 210 000
2.1.4. Desenvolvimento de área de atividades económicas a sul do Pinhal Novo, em articulação com Parque Verde Urbano a criar	8 100 000
2.2.1. Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o emparcelamento rural	dc
2.2.2. Fomento de atividades turísticas no solo rústico	dc
2.2.3. Afirmação de Fernando Pó como “Aldeia Vinhateira” da Península de Setúbal	620 000
2.2.4. Qualificação de espaço para eventos de divulgação de produtos locais/regionais, em São Gonçalo, Quinta do Anjo	1 283 750
<b>OBJETIVO 3 – QUALIFICAÇÃO E DISCIPLINA DA OCUPAÇÃO EDIFICADA</b>	<b>26 652 401</b>
3.1.1. Contenção de perímetros urbanos e da edificação em solo rústico	dc
3.1.2. Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais	dc
3.1.3. Fiscalidade Municipal – política fiscal municipal de incentivo aos eixos de desenvolvimento estratégico	dc
3.2.1. Investir na criação de um Centro Histórico sustentável: inclusivo, resiliente, seguro	75 000

3.2.2 Qualificação e valorização do Castelo das suas funções museológicas e culturais	1 160 000
3.3.1 Qualificação da envolvente à Estação e melhoria da relação entre as zonas norte e sul do Pinhal Novo	8 000
3.3.2 Criação do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo	5 500 000
3.3.3 Criação de centralidade local na zona da Salgueirinha	1 160 000
3.3.4 Criação do Parque Verde Urbano de Aires (Portal Branco)	4 787 820
3.4.1 Qualificação do centro da Quinta do Anjo e da sua ligação às Grutas	540 000
3.4.2 Ampliação e qualificação do parque de merendas de São Gonçalo, Cabanas	895 625
3.4.3 Reforço de centro local em Lagoinha	876 000
3.4.4 Criação de centro local em Lau	1 379 723
3.4.5 Criação de centro local em Lagameças	590 220
3.4.6 Criação de centro local em Cajados	1 192 950
3.4.7 Criação de centralidade na Quinta do Anjo associado a novo equipamento (EB2,3)	8 487 063
<b>OBJETIVO 4 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APOIO SÓCIO-CULTURAL</b>	<b>5 240 000</b>
4.1.1 Elaboração e implementação da Carta Municipal de Habitação	30 000
4.2.1 Fomento de rede para o envelhecimento ativo e de apoio à população idosa	4 810 000
4.2.2 Localização dos equipamentos de escala local em carência, nas centralidades a criar ou reforçar	dc
4.2.3 Promoção do bem-estar animal	400.000
<b>OBJETIVO 5 – REFORÇO DA ACESSIBILIDADE E DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURAS</b>	<b>19 906 164</b>
5.1.1 Construção de via estruturante de Aires, constituindo alternativa à EN252	4 942 280
5.1.2 Construção de via variante ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379	1 900 000
5.1.3 Construção de ligação viária entre o nó da A2 e a EN379, a norte da Vila de Palmela	775 984
5.1.4 Construção de troço viário para qualificação do cruzamento entre a EN379 e a Estrada dos Quatro Castelos	430 080
5.1.5 Construção de via estruturante da Área de Atividades Económicas de Vila Amélia	5 136 040
5.1.6 Qualificação da Rua do Vale do Alecrim	1 556 880
5.2.1 Estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril)	990 900
5.2.2 Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires	600 000
5.2.3 Criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público coletivo	874 000
5.3.1 Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos	1 500 000
5.3.2 Controlar as afluências indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas	1 200 000
<b>TOTAL</b>	<b>83 082 265</b>

## **3.2. Outros custos, por setor de intervenção**

Para além das ações estratégicas identificadas no ponto anterior, o PDMP contém um conjunto de outras propostas cuja estimativa dos custos de execução se apresenta em seguida, por setor de intervenção (rede viária estruturante, rede de mobilidade ativa, equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas, espaços verdes urbanos e centralidades locais).

A explicitação dos custos sistematiza-se em tabelas, sendo que a cada intervenção corresponde um código de identificação (ID), o que permite a correspondência entre o conteúdo das tabelas e os cartogramas que identificam as várias intervenções.

### **3.2.1. Rede viária estruturante**

No âmbito do objetivo “Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas”, o Plano prevê a criação de um conjunto de variantes, vias estruturantes e de remate de aglomerados urbanos. Mas para além destas, há ainda que considerar propostas complementares de novos troços, articuladores de vias existentes, que asseguram não só as necessidades de mobilidade e acessibilidade, mas também a estruturação do território municipal.

As vias da rede viária estruturante subdividem-se em: nível 1, nível 2 e nível 3.

A estimativa do custo de cada via apresenta-se no Quadro 7 e considera obra e aquisição de solo, tendo em conta os seguintes aspetos distintivos: extensão da via, largura do perfil transversal (conforme previsto no regulamento) e necessidade ou não de construir redes de infraestruturas servindo uma eventual edificação marginal.

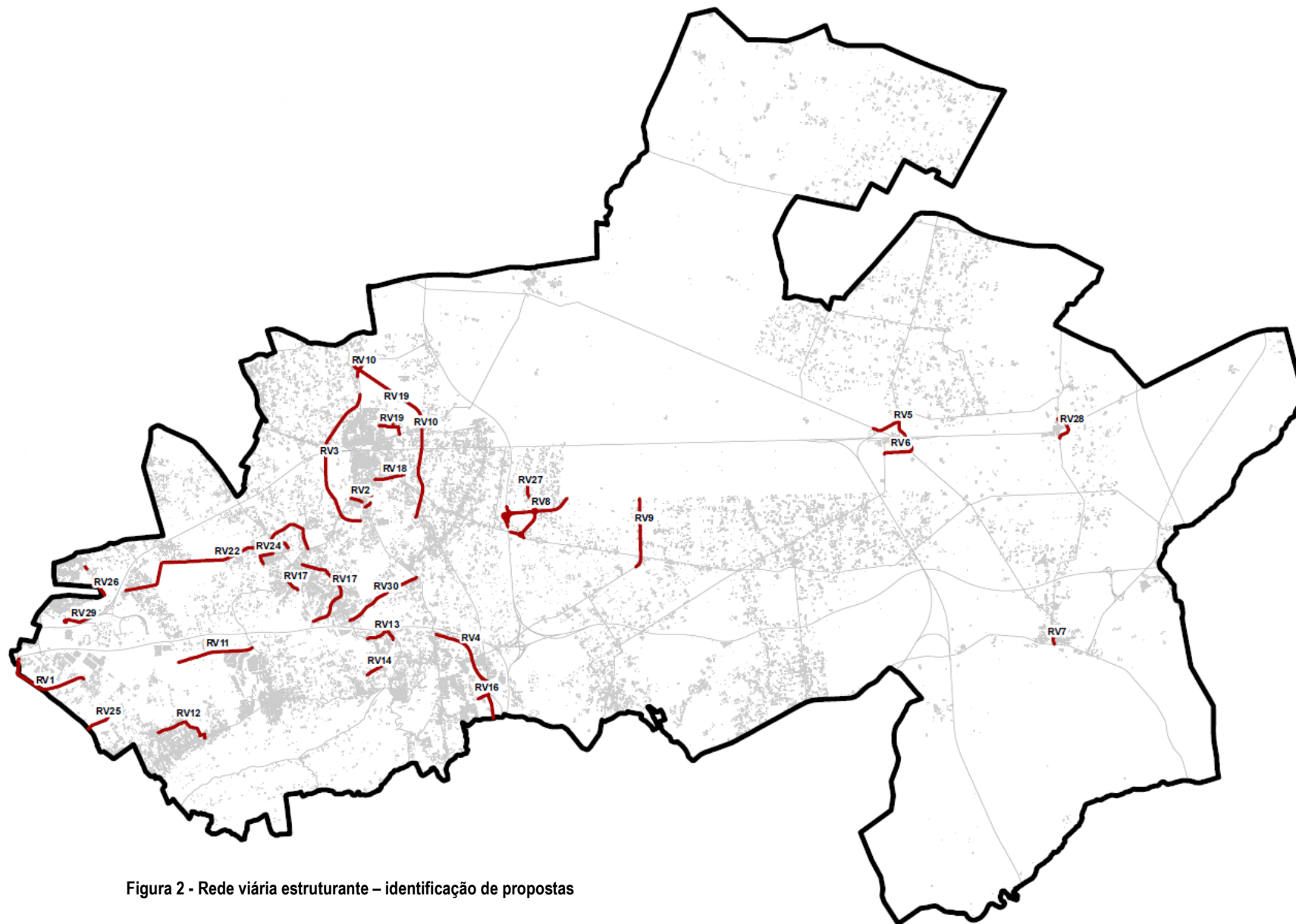


Figura 2 - Rede viária estruturante – identificação de propostas

Quadro 7 - Custo da rede viária estruturante								
	ID	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO (€)					Custo (€)
			extensão (m)	infras.	Perfil (m)	solo (€)	obra (€)	
VIAS ESTRUTURANTES DE NÍVEL 2	RV1	Alternativa à Estrada dos Quatro Castelos (ligação à Rua dos Fazendeiros-IC21)	2 489	não	18	896 040	2 688 120	<b>3 584 160</b>
	RV2	Ligação da Avenida dos Ferroviários à Avenida Gago Coutinho (Pinhal Novo)	356	não	18	0	384 480	<b>384 480</b>
	RV3	Circular alternativa à EN252 no Pinhal Novo	4 200	não	14	1 176 000	3 528 000	<b>4 704 000</b>
	RV4	Variante à EN252 em Aires	3 807	não	14	1 065 960	3 197 880	<b>4 263 840</b>
	RV5	Passagem viária desnivelada no Poceirão	1 795	não	14	502 600	1 507 800	<b>2 010 400</b>
	RV6	Alternativa à EM533 no Poceirão	767	não	14	161 070	644 280	<b>805 350</b>
	RV7	Variante à EN5 em Águas de Moura	243	não	14	68 040	204 120	<b>272 160</b>
	RV8	Acesso à área de atividades económicas do poceirão a partir da A12	3279	não	14	918120	2 754 360	<b>3 672 480</b>
	RV9	Ligação da Estrada do Lau (EM533) à Rua Santos Jorge. Beneficiação da Rua Casimiro Simões	1 958	não	14	548 240	1 644 720	<b>2 192 960</b>
	RV10	Variante nascente à EN252 no Pinhal Novo	5 365	não	14	1 502 200	4 506 600	<b>6 008 800</b>
VIAS ESTRUTURANTES DE NÍVEL 3	RV11	Ligação de Vila Amélia à EM510	2 127	não/sim	11	467 940	2 129 820	<b>2 597 760</b>
	RV12	Via estruturante do aglomerado de Cabanas	1 727	sim	15	518 100	3 108 600	<b>3 626 700</b>
	RV13	Ligação da Rua Carlos Rodrigues Espada à EN379-2	932	não	11	205 040	615 120	<b>820 160</b>
	RV14	Ligação da Estrada dos Carvalhos à Avenida do Palmelense Futebol Clube	498	não	11	109 560	328 680	<b>438 240</b>
	RV15	Ligação entre a EN252 e a Avenida Lino dos Reis em Portal Branco	771	sim	15	231 300	1 387 800	<b>1 619 100</b>
	RV16	Ligação da Avenida Cidade da Praia à estação ferroviária de Aires	316	sim	15	94 800	568 800	<b>663 600</b>
	RV17	Via estruturante/de remate do aglomerado da Lagoinha	3 323	sim	15	996 900	5 981 400	<b>6 978 300</b>
	RV18	Ligação do Aceiro do Costa à Rua Bartolomeu Dias no Pinhal Novo	879	sim	15	263 700	1 582 200	<b>1 845 900</b>
	RV19	Rede viária estruturante da zona a norte do Mercado Mensal do Pinhal Novo	1 408	sim	15	422 400	2 534 400	<b>2 956 800</b>
	RV20	Ligação da Rua da Cascalheira ao CM1029 no Pinhal Novo	319	sim	15	95 700	574 200	<b>669 900</b>
	RV21	Ligação da Rua Bartolomeu dias à EN252 no Pinhal Novo	210	não	15	63 000	189 000	<b>252 000</b>
	RV22	Ligação da Circular Norte à AutoEuropa (Quinta da Marquesa) ao CM1029 (Terrim)	6 441	não/sim	11	708 510	5 839 680	<b>6 548 190</b>
	RV23	Via de remate nascente do núcleo de Olhos de Água	425	sim	15	127 500	765 000	<b>892 500</b>
	RV24	Via de remate poente do núcleo de Olhos de Água	624	sim	15	187 200	1 123 200	<b>1 310 400</b>
	RV25	Continuação da Circular a Vila Amélia perspetivando futura ligação à EN10	1 019	sim	11	224 180	1 345 080	<b>1 569 260</b>
	RV26	Intervenção na Rua das Fazendas, incluindo ligação à rotunda da Estação da Penalva	352	não	11	77 440	232 320	<b>309 760</b>
	RV27	Ligação da Rua dos Comerciantes à EM 533-1	2 526	não	11	555 720	1 667 160	<b>2 222 880</b>
	RV28	Passagem viária desnivelada em Fernando Pó	850	não	11	187 000	561 000	<b>748 000</b>
	RV29	Ligação viária à Estação da Penalva (articula-se com ação estratégica 2.1.3)	1 014	não	11	223 080	669 240	<b>892 320</b>
	RV30	Via de ligação Carrascas-Vale de Touros (Lagoinha)	2 263	não	11	271 560	1 493 580	<b>1 765 140</b>
<b>TOTAL</b>						<b>12 868 900</b>	<b>51 002 280</b>	<b>62 953 060</b>

### 3.2.2. Rede de mobilidade ativa

Para além dos percursos cicláveis considerados mais estratégicos (Vila de Palmela – Setúbal e Volta da Pedra – Pinhal Novo), o PDMP prevê a criação de outras ciclovias e contempla ainda, para coerência da rede, percursos já executados.

No Quadro 8 apresentam-se os custos relativos às referidas intervenções a equacionar no âmbito da mobilidade ativa.

Para o efeito não se consideram custos de aquisição de solo, assumindo-se que os percursos serão coincidentes com vias existentes ou formalizados em espaço público adjacente às mesmas.

Quadro 8 - Custo da rede de mobilidade ativa						
ID	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO (€)				
		m	perfil (m)	terreno	obra	custo
M01	Percurso ciclável Palmela-Cabanas	7 455	3	0	603 855	603 855
M02	Percurso ciclável Cabanas-Quinta do Conde (Sesimbra) (parcialmente executado)	186	3	0	15 066	15 066
M03	Pista ciclável da rede secundária da Quinta do Anjo (executado, articula-se com ações 5.1.2. e 5.1.3)	2 031	-	-	-	0
M04	Pista ciclável da rede secundária de Aires (executado, articula-se com ação 5.1.1.)	909	-	-	-	0
M05	Pista ciclável da rede secundária de Pinhal Novo (executado)	1 326	-	-	-	0
M06	Percurso ciclável Pinhal Novo-Montijo (executado)	5 108	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>618 921</b>	<b>618 921</b>

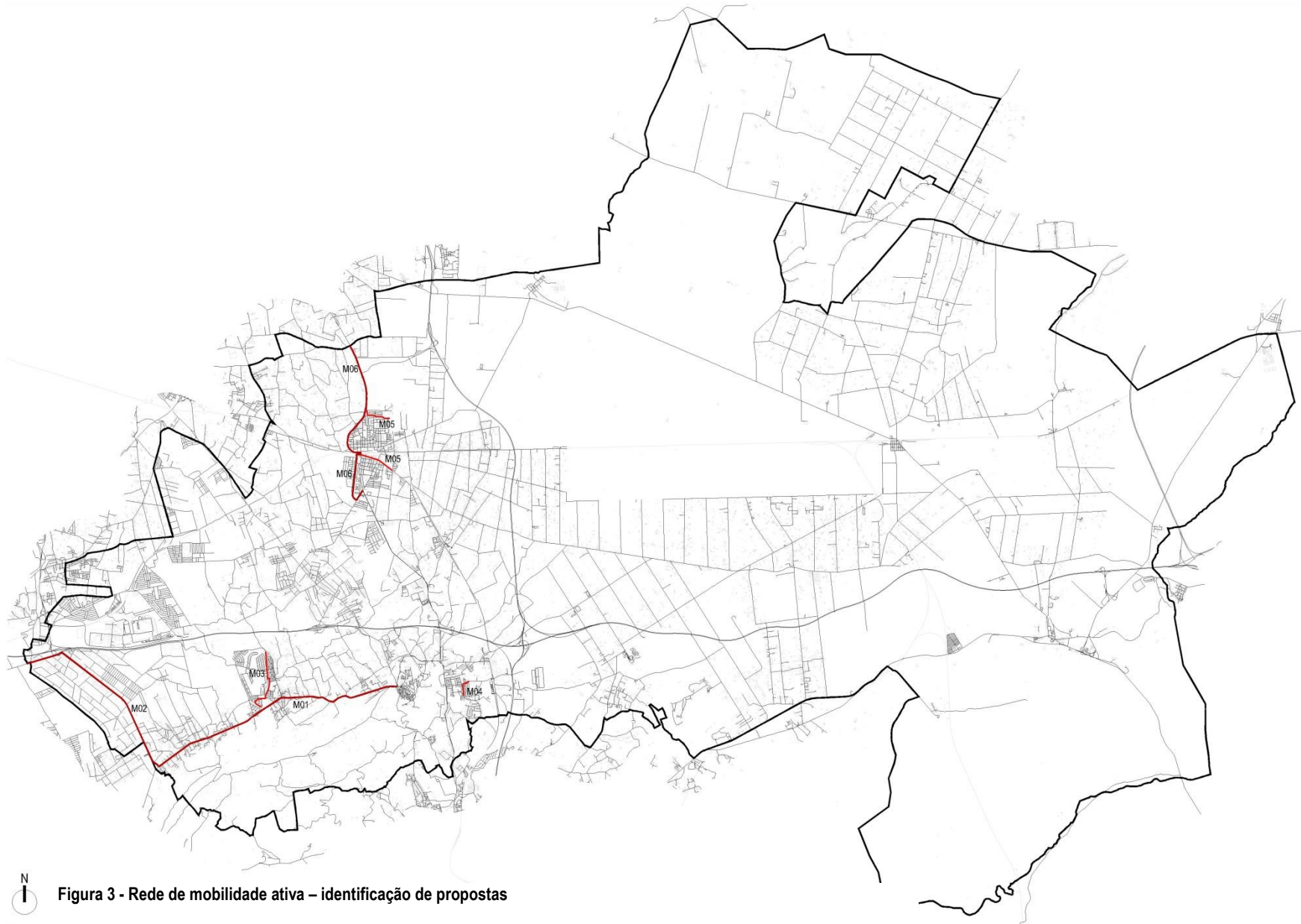


Figura 3 - Rede de mobilidade ativa – identificação de propostas

### 3.2.3. Equipamentos de utilização coletiva

As propostas do Plano no âmbito dos equipamentos coletivos visam colmatar necessidades, mas também desencadear sinergias e vivências, numa lógica de estruturação urbana. Para tal, a localização dos novos equipamentos é crucial para potenciar articulações com a estrutura viária e ecológica e, sobretudo, com as centralidades.

Do diagnóstico elaborado é de sublinhar que, quantitativamente, o Município encontra-se bem servido de equipamentos coletivos. Nesse sentido, as propostas do PDM neste domínio visam três objetivos:

- Dar resposta a necessidades pontuais, tendo como referencial prestar um serviço otimizado no horizonte temporal expectável de vigência do Plano (10 anos após a sua entrada em vigor).
- Acomodar intenções e projetos da CMP ou de natureza privada e/ou associativa a que a CMP reconhece interesse e relevância.
- Salvar áreas de reserva para a instalação futura de equipamentos (com programa específico ainda a definir) em localizações adequadas.

No cálculo da estimativa de custos que se apresenta no Quadro 9 assumiram-se, sempre que possível e aplicável (nomeadamente no caso de equipamentos públicos de educação, desportivos e de ação social) as dimensões de referência – área de terreno e área de construção – consideradas para efeitos do cálculo de carências que constam do Relatório do Plano.

Nos casos de equipamentos de responsabilidade privada e/ou associativa, (ex. construção de espaço multiusos da Sociedade de Instrução Musical da Quinta do Anjo ou ampliação da Fundação Robert Kalley), dado o grau de indefinição quanto à propriedade do solo e quanto aos programas específicos a instalar, optou-se por não estipular qualquer estimativa de custo.

De notar ainda que em alguns casos (assinalados na tabela), os terrenos destinados à instalação de equipamentos pertencem já ao domínio público municipal, pelo que, ainda que em rigor correspondam a um investimento da CMP, não foram contabilizados para efeitos da estimativa dos custos de execução do Plano.

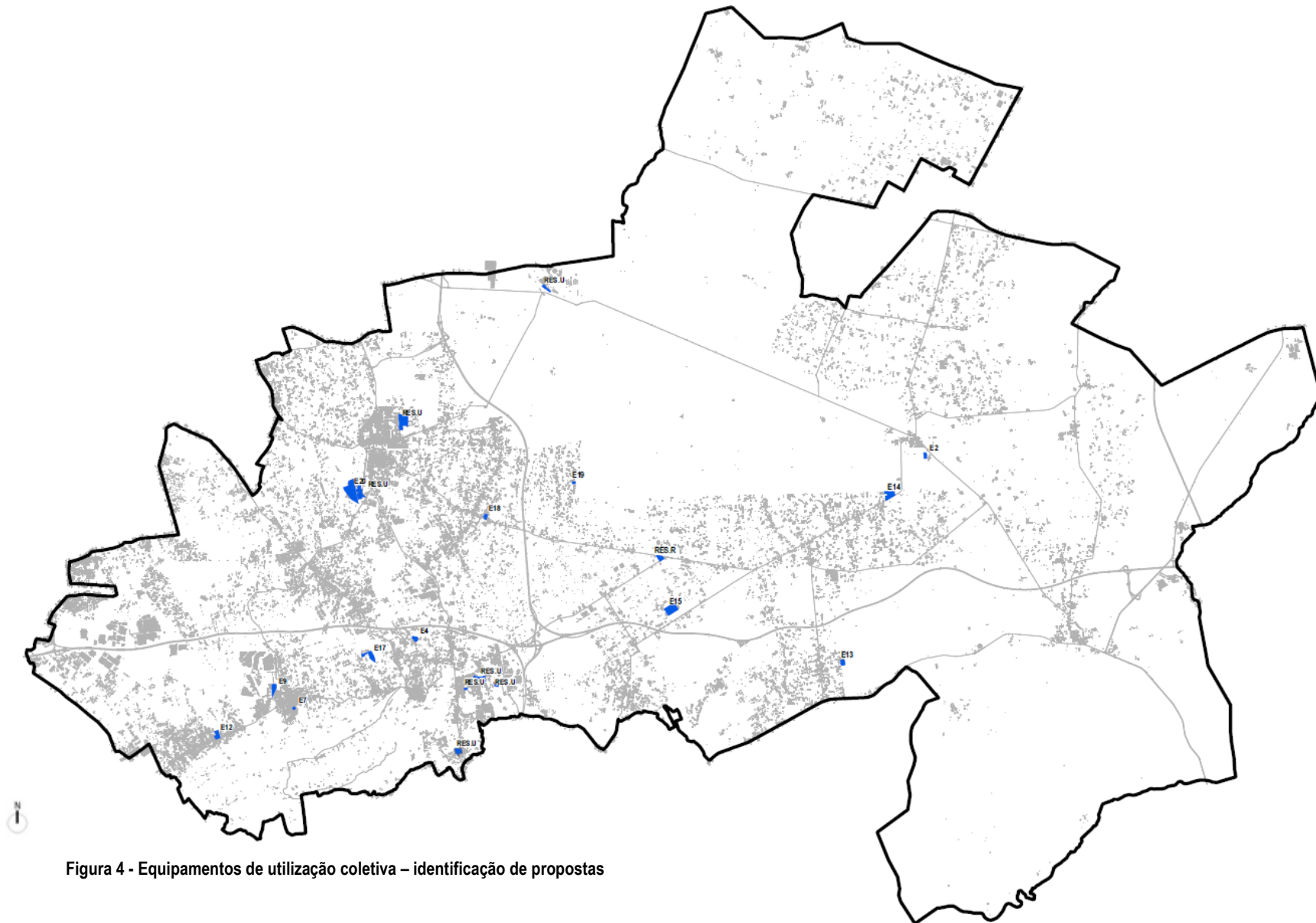


Figura 4 - Equipamentos de utilização coletiva – identificação de propostas

Quadro 9 - Custo dos equipamentos de utilização coletiva							
	ID	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO (€)				
			m2	m2 ac	terreno	obra	custo
SOLO URBANO	E2	Piscina coberta em Poceirão	11 731	1 600	275 715	1 120 000	<b>1 295 965</b>
	E4	Ampliação da Fundação Robert	14 790	ind.	Ind.	Ind.	<b>Ind.</b>
	E7	Espaço Multiusos da Sociedade de Instrução Musical da Quinta do Anjo	4 159	ind.	Ind.	Ind.	<b>Ind.</b>
	E9	Unidade de saúde na Quinta do Anjo	27 496	925	(CMP)	925 000	<b>925 000</b>
	E12	Ampliação EB1 de Cabanas com equipamento desportivo associado	23 942	Ind.	Ind.	Ind.	<b>Ind.</b>
	E17	Ampliação do Complexo Desportivo Municipal de Palmela	36 468	ind.	729 360	2 188 080	<b>2 917 440</b>
	E18	Ampliação da EB da Palhota	10 104	645	202 080	451 360	<b>653 440</b>
	EB1/JI	Escola EB1/JI de Palmela/Serrinha (localização exata a definir)	6 800	2 093	136 000	1 464 750	<b>1 600 750</b>
	POL	4 polidesportivos de escala local a instalar em centralidades (localização exata a definir)	4800	0	96 000	336 000	<b>432 000</b>
	CRE	7 creches de escala local a instalar em centralidades (localização exata a definir)	3 850	1 925	77 000	2 695 000	<b>2 772 000</b>
	E20	Campos Desportivos Pinhalnovense	128 766	ind.	Ind.	Ind.	<b>Ind.</b>
	RES. U I	Áreas de reserva para equipamentos	12 774	ind.	(CMP)	ind.	<b>Ind.</b>
	RES.U II2	Áreas de reserva para equipamentos	213 708	ind.	4 274 160	ind.	<b>4 274 160</b>
SOLO RÚSTICO	E13	Cemitério de Cajados	11 510	ind.	172 650	ind.	<b>172 650</b>
	E14	Escola Profissional, Apoio e Bem-Estar Animal e OGR	35 270	ind.	(CMP)	ind.	<b>Ind.</b>
	E15	Equipamento Social	60 019	ind.	0	ind.	<b>Ind.</b>
	E16	Reserva para equipamentos a definir ou OGR	14 575	ind.	(CMP)	ind.	<b>Ind.</b>
	E19	Ampliação de equipamento de apoio à infância	2 895	ind.	ind.	ind.	<b>Ind.</b>
<b>TOTAL</b>					<b>5 962 965</b>	<b>9 180 190</b>	<b>15 143 155</b>

<sup>2</sup> Foram diferenciadas as áreas de reserva para equipamentos a definir em função de já pertencerem ou não ao domínio municipal.

### 3.2.4. Espaços verdes urbanos

Os espaços verdes urbanos previstos no Plano são de dois tipos: de uso público e de proteção. Ambos correspondem a grandes manchas verdes que, conjuntamente e assegurando conectividade com as várias categorias do solo rústico, desempenham funções sociais e ambientais, de equilíbrio ecológico (coincidindo no todo ou em parte com a Estrutura Ecológica Municipal).

De acordo com o regulamento do PDMP, ao contrário dos espaços verdes de uso público – que integram necessariamente o domínio público e acolhem funções lúdicas ao ar livre – os espaços verdes de proteção (largamente dominantes na proposta do Plano) podem ou não ser públicos, dependendo das suas características e da utilização específica que se espera que venham a ter.

Assim, para efeitos da presente estimativa de custos consideraram-se apenas:

- Os novos espaços verdes de uso público previstos pelo Plano;
- Uma seleção de três espaços verdes de proteção que, desejavelmente, também deverão ser de utilização pública e acolher funções de recreio e lazer.

Assume-se deste modo que, em princípio, os restantes espaços verdes de proteção irão manter-se privados, desempenhando funções essencialmente ambientais e de enquadramento paisagístico.

Quadro 10 - Custo dos espaços verdes urbanos						
	ID	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO (€)			
			m2	terreno	obra	Custo
Espaços verdes de uso público	V1	Parque/jardim em Cabanas	7 627	0	190 675	190 675
	V2	Parque/jardim na Venda do Alcaide	6 746	134 920	168 650	303 570
Espaços verdes de proteção	V3	Espaço verde da Salgueirinha à zona do Mercado Mensal (Pinhal Novo)	97 633	1 952 660	2 440 825	4 393 485
	V4	Espaço verde envolvente à linha-férrea no Pinhal Novo	53 066	1 061 320	1 326 650	2 387 970
	V5	Eixo verde em articulação com o Parque verde em Aires (Portal Branco) (AE3.3.4)	108 015	1 592 220	2 700 375	4 292 595
<b>TOTAL</b>				<b>4 741 120</b>	<b>6 827 175</b>	<b>11 568 295</b>

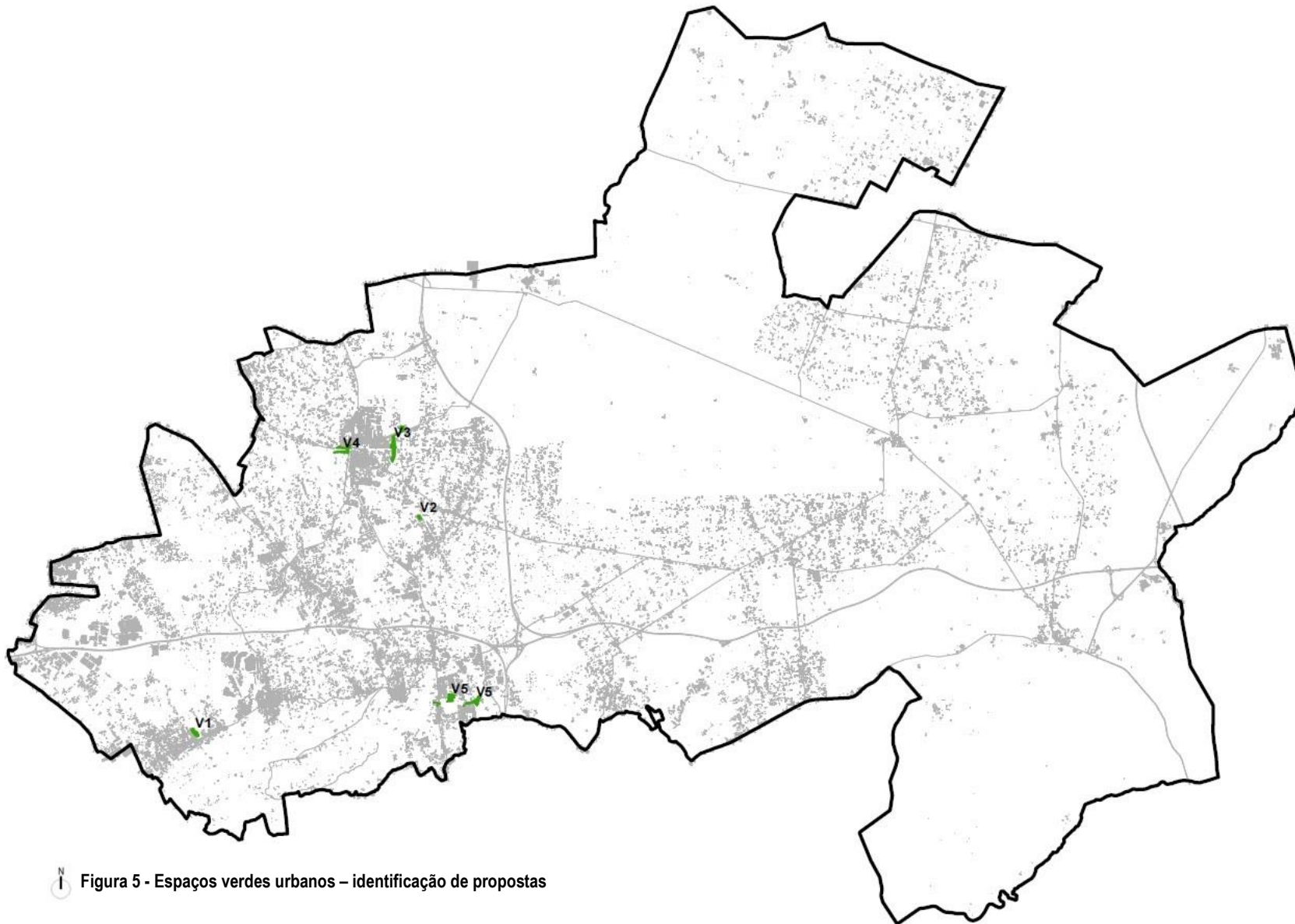


Figura 5 - Espaços verdes urbanos – identificação de propostas

### 3.2.5. Infraestruturas

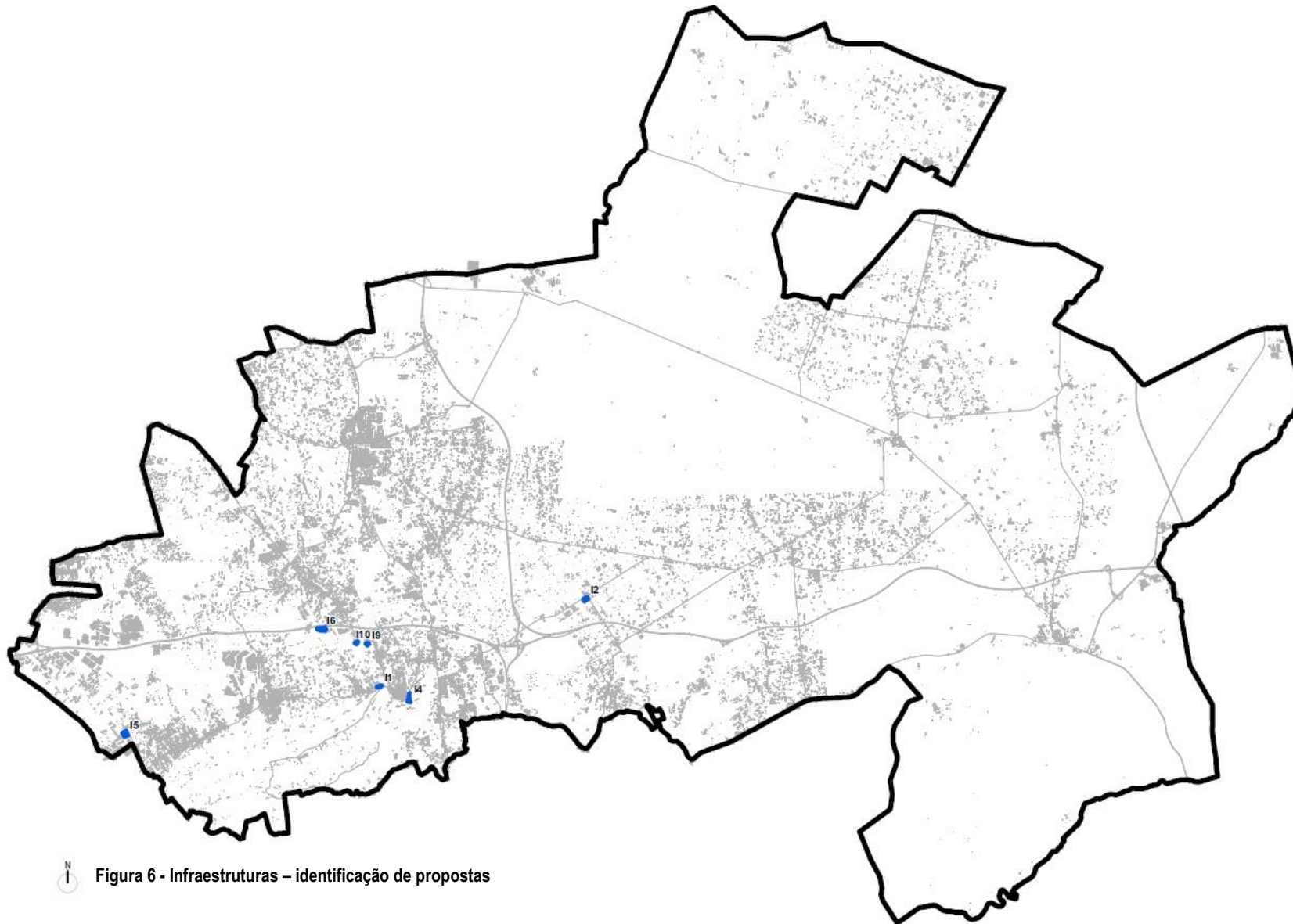
O serviço de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento existente no Município é genericamente adequado às necessidades residenciais, terciárias e industriais.


Assim, as propostas do PDMP incidem particularmente:

- Na mitigação de problemas de drenagem pluvial;
- Na criação de espaços de estacionamento automóvel para suprir carências identificadas.

Assim, para além das intervenções já consideradas estratégicas e prioritárias e abordadas anteriormente (nomeadamente as bacias de retenção de Mata Lobos e Bacelos), o Plano prevê ainda as seguintes:

Quadro 11 - Custo das infraestruturas					
ID	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO (€)			
		m2	terreno	obra	custo
I1	Parque de estacionamento da Alameda 25 de Abril	7 545	211 260	452 700	<b>663 960</b>
I2	Bacia de retenção da Biscaia	12 573	251 460	56 579	<b>308 039</b>
I4	Parque de estacionamento do Miradouro Detrás de S. Pedro	14 595	408 660	875 700	<b>1 284 360</b>
I5	Bacia de retenção de Vila Amélia	21 301	372 660	83 849	<b>456 509</b>
I6	Bacia de retenção de Torneiros	24 381	487 600	109 710	<b>597 310</b>
I9	Bacia de retenção 1 do Parque Verde Urbano de Palmela	7 374	147 400	33 165	<b>180 565</b>
I10	Bacia de retenção 2 do Parque Verde Urbano de Palmela	7 605	152 000	34 200	<b>186 200</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2 031 040</b>	<b>1 645 903</b>	<b>3 676 943</b>



 Figura 6 - Infraestruturas – identificação de propostas

### 3.2.6. Centralidades locais

O Plano prevê o reforço ou criação de novas centralidades locais em áreas onde se verifica a carência de espaços de encontro, estadia e concentração de funções não-habitacionais.

Estas centralidades locais são assim criadas com o objetivo de promover o encontro, a sociabilidade local e as relações de vizinhança em território municipal, devendo corresponder a áreas de maior diversificação funcional, dotadas de alargamento(s) de espaço público destinado(s) à circulação e permanência de peões.

Em concreto, **para além das centralidades consideradas estratégicas e prioritárias já abordadas anteriormente**, o Plano prevê mais cinco, localizadas nos núcleos habitacionais da Palhota, Venda do Alcaide, Brejos do Assa, Barra Cheia e Lagoa do Calvo.

Dada a diversidade de cada uma destas áreas considerou-se, para efeitos da estimativa de custos, um investimento padrão de 500.000€ em cada centralidade, com vista à concretização de um mesmo programa de intervenção que em cada caso contempla:

- A qualificação paisagística do espaço público existente, perspetivando a melhoria das condições pedonais, de estacionamento e de paragem de autocarros (quando existente ou prevista);
- Quando necessário, a criação de novos espaços públicos para estadia e circulação pedonal (que o PDM prevê que sejam marginados por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo).

### 3.3. Visão global dos custos

Quadro 12 – Visão global dos custos			
SETOR DE INTERVENÇÃO		ESTIMATIVA DE CUSTO (em €)	
Ações estratégicas do PDMP	Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial	17 719 950	83 082 265
	Fomento e implantação ordenada de atividades económicas	13 563 750	
	Qualificação e disciplina da ocupação edificada	26 652 401	
	Melhoria das condições de apoio sociocultural	5 240 000	
	Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas	19 906 164	
Rede viária estruturante		62 953 060	
Rede de mobilidade ativa		618 921	
Equipamentos de utilização coletiva		15 143 155	
Espaços verdes urbanos		11 568 295	
Infraestruturas		3 676 943	
Centralidades locais		2 500 000	
<b>TOTAL</b>		<b>179 542 639</b>	

O custo estimado de execução do Plano, incluindo ações de iniciativa pública, privada ou mista, estima-se em cerca de 177 milhões de euros.

Cerca de 47% deste valor corresponde à concretização das ações consideradas estratégicas, prioritárias e de efeito multiplicativo, o restante valor divide-se sobretudo entre investimentos na rede viária estruturante e em equipamentos de utilização coletiva.

## **4. Abordagem perequativa**

---

O PDMP é um instrumento de gestão territorial que vincula particulares, atribuindo diferente uso e consequentemente diferente valorização, a prédios similares. Esta situação deve ser corrigida, e se possível anulada, através de mecanismos perequativos que assegurem uma distribuição equitativa das mais-valias fundiárias (decorrentes da edificabilidade admitida) e dos encargos urbanísticos impostos pelo Plano.

Neste quadro, a abordagem adotada no PDM de Palmela assenta na ideia de que o estabelecimento de critérios perequativos – de benefícios e de encargos – para ser eficaz, não pode deixar de ocorrer a duas escalas territoriais complementares entre si:

- Uma escala alargada, considerando a globalidade de território abrangido por regras perequativas e com aplicação a todas e quaisquer operações urbanísticas que ocorram dentro desse território.
- Uma escala operativa, sempre que ocorra parceria urbanística, na qual o conjunto dos parceiros, para além de assumir direitos/deveres perequativos de escala alargada, realizam uma distribuição entre si dos encargos e benefícios específicos da operação.

### **4.1. Perequação da edificabilidade**

A arquitetura perequativa assumida à escala alargada referencia-se à identificação de unidades operativas de planeamento e gestão representativas da realidade territorial pré-plano e com características similares no que diz respeito à localização, usos e grau de urbanização. Com base nesta diferenciação, o PDMP:

- Estabelece mecanismos de perequação compensatória de benefícios (edificabilidade) para as áreas que sendo similares à partida, são tratadas de forma diferenciada pelo Plano, isto é, todo o solo urbano (exceto espaços urbanos de baixa densidade), incluindo as áreas onde origina mais-valias edificatórias, nomeadamente espaços centrais, de atividades económicas e habitacionais, e áreas onde origina menos valias, destinadas a infraestruturas, equipamentos e verdes públicos.
- Identifica áreas para as quais não se justificam processos perequativos, por nelas não se introduzir diferenciações de uso e valor face à localização e às características da ocupação atual: a generalidade do solo rústico e os espaços urbanos de baixa densidade.
- Estabelece ainda que as infraestruturas e os equipamentos públicos localizados em solo rústico devem ser adquiridos pela CMP, pois constituem um encargo urbanístico do Município.

A distribuição perequativa dos benefícios dentro do solo urbano sujeito a perequação assenta em medições e cálculos, tendo em conta a classificação e a qualificação do solo expressa na Planta de Ordenamento e o correspondente regime de uso (usos e edificabilidades) previsto no regulamento do Plano.

De tais cálculos conclui-se que o benefício-padrão, o mesmo é dizer **a edificabilidade média considerada para efeitos perequativos, é de 0,51m<sup>2</sup> de área de construção por m<sup>2</sup> terreno** (o resultante de 1.927ha de ac/ 3.778ha de terreno).

Em conformidade com a Lei de Bases (Lei 31/2014, art.º 62, nº4), o Plano afeta uma parte desta edificabilidade à função social do solo, o que se concretiza através da criação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU), ao qual são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias.

Concretamente, o PDMP define que **cabe a cada prédio uma “edificabilidade abstrata” de 0,43 m<sup>2</sup> de ac/ m<sup>2</sup> de terreno, pelo que a parte da edificabilidade média a afetar ao FMSAU é de, no máximo, 0,08 m<sup>2</sup> de ac/ m<sup>2</sup> terreno.**

Este valor destinado ao FMSAU tem em conta duas regras também estabelecidas pelo Plano:

- A primeira visa estimular a participação dos proprietários em parcerias (unidades de execução) que concretizam ações estratégicas. Nestes casos é eliminada a contribuição para o FMSAU, sendo então reconhecida a cada uma dessas propriedades uma edificabilidade média de 0,51 m<sup>2</sup> de ac./m<sup>2</sup> terreno.
- A segunda regra, de articulação entre perequação e desenho urbano, estabelece um acréscimo de edificabilidade (que se junta aos 0,43 m<sup>2</sup> de ac./m<sup>2</sup> terreno), que corresponde a 150 m<sup>2</sup> de área de construção em cada operação, viabilizando pequenas operações urbanísticas.

Fixado o benefício-padrão a que cada prédio tem direito, o PDMP estabelece **mecanismos de compensação** a aplicar nas situações de desvio relativamente ao padrão, esquematizados no Quadro 13.

Quadro 13 – Mecanismos de compensação da perequação			
SITUAÇÃO TIPO			MECANISMO DE COMPENSAÇÃO
Edificabilidade localizada (decorrente da aplicação dos parâmetros e regras estabelecidas no PDM e na demais legislação aplicável)	>	Edificabilidade abstrata (0,43 m <sup>2</sup> de ac./m <sup>2</sup> terreno)	Cedência à CMP de terreno com edificabilidade em excesso  Não sendo viável a cedência de terreno, ocorre o pagamento de compensação pecuniária à CMP, correspondente à edificabilidade concreta que exceda a abstrata
	<	Edificabilidade abstrata (0,43 m <sup>2</sup> de ac./m <sup>2</sup> terreno)	Admite-se majoração da edificabilidade concreta, considerando a "abstrata"  Mantendo-se a necessidade de compensação, esta ocorre através do pagamento de compensação pecuniária ao promotor, proporcional à diferença entre edificabilidade concreta e a abstrata

## 4.2. Perequação de encargos urbanísticos

Na distribuição perequativa dos encargos urbanísticos, o Plano adota um **conceito lato de infraestrutura pública** (que inclui todo o espaço público, as redes de infraestruturas e ainda os equipamentos de utilização coletiva). Neste quadro, estabelece-se uma importante distinção entre:

- **Infraestrutura local**, a que serve essencialmente a operação urbanística a que se reporta e cuja construção inicial importa sobretudo ao próprio promotor, pois viabiliza o licenciamento da operação e pode valorizar o seu produto imobiliário;
- **Infraestrutura geral**, a que corresponde de facto a uma contribuição do promotor para a comunidade em que se insere (os grandes eixos verdes, as áreas de equipamento, as vias sem construção marginal).

Considerando, então, que a infraestrutura geral serve de forma indiferenciada todo o território municipal e que a infraestrutura local, pelo contrário, serve apenas a área mais estrita em que se insere, podendo assumir níveis de serviço e custos distintos em função da densidade edificatória das zonas servidas e das soluções adotadas por cada promotor, o PDMP assume que apenas a cedência de terreno para infraestrutura geral deve ser contabilizada para efeitos da perequação de encargos.

Assim, o Plano assume um encargo de urbanização igual para todas as novas operações urbanísticas, proporcional ao acréscimo de edificabilidade face a pré-existências legais (o que isenta de encargos as obras de reabilitação em que não ocorre ampliação).

Estabelece-se, então, um mesmo encargo para todo o território municipal, sendo este constituído por:

- Obras de urbanização e cedência de terreno para infraestrutura local, quando necessário;
- Contribuição (por realização direta ou prestação pecuniária) nos custos das obras de urbanização, o que corresponde ao pagamento de taxa à qual serão deduzidos os encargos do promotor com eventuais obras de urbanização.
- Contribuição padrão (em terreno ou prestação pecuniária) para infraestrutura geral.

São então **encargos urbanísticos padrão** associados à construção inicial de infraestrutura pública:

- a cedência média de terreno destinado a infraestrutura geral: 0,40m<sup>2</sup> de terreno por m<sup>2</sup> ac (valor calculado através de medição)
- o custo médio/m<sup>2</sup>ac de construção inicial da infraestrutura local
- o custo médio/m<sup>2</sup>ac de construção inicial da infraestrutura geral

O custo médio da infraestrutura (geral e local) deverá ser fixado em regulamento municipal, para que os valores possam ir sendo atualizados ao longo do tempo, sendo que cabe ainda ao Município, em sede do mesmo regulamento, estabelecer:

- Que parte desses custos pretende imputar aos promotores urbanísticos.
- Os termos em que ocorre a compensação (ao promotor ou à CMP) quando a cedência efetiva de terreno para infraestrutura geral é superior ou inferior à média.

## 5. Abordagem executória

---

### 5.1. Princípios e orientações

A abordagem adotada subordina-se à ideia de que um Plano não deve orientar apenas “o que fazer”, mas também o “como fazer”, de forma a garantir a sua exequibilidade.

Neste sentido, as orientações executórias assumidas no PDMP baseiam-se num conjunto de princípios que vão ao encontro das disposições da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Tendo em vista as considerações de ordenamento do território expressas em Regulamento, nomeadamente que “todos os novos usos a instalar no Município de Palmela devem contribuir para a melhoria funcional, formal e ambiental do espaço onde se inserem”, adotam-se os seguintes **princípios que se pretendem norteadores** da prática urbanística a adotar:

- Distinguir ações estratégicas (de que o território necessita e que o Plano propõe) que devem ser programadas e especialmente dinamizadas pelo Município, de operações assistemáticas, de iniciativa privada e caráter casuístico, a enquadrar e orientar caso-a-caso através de controlo prévio municipal.
- Programação de operações urbanísticas inscrita em plano de atividades e, se justificável, em orçamento municipal, dando origem a intervenções sistemáticas e integradas.
- Voluntarismo e iniciativa municipal no cumprimento da programação, recorrendo a negociação com outros agentes e à organização de parcerias urbanísticas, disponibilizando-se para uma intervenção supletiva, nomeadamente na disponibilização de solo, e procurando ressarcir-se dos investimentos realizados.
- Licenciamento mais criterioso, dando especial atenção à capacidade da infraestrutura instalada, à qualidade do espaço público e à articulação funcional e formal da operação com a sua envolvente, recorrendo para tal à elaboração de estudos urbanísticos orientadores, que assegurem a contextualização das operações.

Em conformidade com estes princípios, o Regulamento do PDMP define:

- **Princípios de ocupação** do território, que retomam no essencial as orientações do RJUE relativas à apreciação de operações urbanísticas do ponto de vista da sua integração na paisagem e da dotação de infraestruturas.
- **Formas de execução** do PDMP, distinguindo a execução sistemática da assistemática e estabelecendo que a primeira se aplica a quaisquer operações que exijam intervenções de conjunto (articulando vários proprietários de terreno) e, especialmente, às ações estratégicas identificadas pelo Plano.
- **Unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG)** de vários tipos:
  - UOPG que, conforme previsto na LBPPSOTU, são utilizadas para efeitos perequativos, não carecendo de delimitação em planta por se referenciar diretamente às categorias de solo constantes da Planta de Ordenamento;
  - UOPG que, conforme previsto no RJIGT, correspondem a áreas do território a qualificar/estruturar e que se define, desde já, que devem ser alvo de futuros planos de urbanização, cuja delimitação exata se considera uma importante tarefa integrante dos próprios PU;
  - UOPG que, conforme previsto no Decreto-Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, referente aos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, correspondem a futuras operações urbanísticas sistemáticas a delimitar com rigor, em função do cadastro específico da propriedade, em fase de execução do Plano.
- Regras para a **execução de operações urbanísticas sistemáticas**, nomeadamente:
  - Sobre programação municipal;
  - Para organização de parcerias urbanísticas no âmbito de unidades de execução;
  - Para aquisição de solo pelo Município, salvaguardando-se, designadamente, que a aquisição de solo para infraestruturas deve contemplar não apenas o eixo, mas também as faixas edificáveis marginais;
  - Para o desenvolvimento das ações estratégicas identificadas no presente documento.
- Regras para a **execução de operações urbanísticas assistemáticas**, nomeadamente:

- Sobre condições prévias à edificação em solo urbano;
- Para reforço do indeferimento de operações urbanísticas com base em princípios de integração na paisagem e funcionais/ambientais, são princípios aparentemente óbvios, que retomam e reforçam as orientações contidas no RJUE (artigos 20º, 21º e 24º), sublinhando a necessidade da apreciação de uma qualquer pretensão numa perspetiva qualitativa considerando a sua articulação e integração na envolvente. Com a introdução desta norma no regulamento do Plano, tal objetivo passa a constituir regra de aplicação obrigatória.

## 5.2. Processos de execução a adotar

Identificadas todas as ações previstas pelo PDM (estratégicas e não estratégicas) e conhecida a abordagem perequativa e executória adotada, importa **perspetivar possíveis processos** executórios a prosseguir em uma das ações previstas.

Para tal, consideram-se as seguintes possibilidades:

1. **Iniciativa municipal direta** (na generalidade dos casos, com prévia aquisição do terreno) – aplicável a ações de grande relevância para a qualificação do território municipal, mas que não se podem pagar a si mesmas, pressupondo dinamização e investimento municipal através de receita própria e/ou outras fontes de financiamento complementares.
2. **Parceria entre o Município e proprietários do solo e/ou outros promotores**, no âmbito de:
  - **Unidade(s) de execução por cooperação ou imposição administrativa** (conforme Regulamento do PDMP) – aplicável sobretudo a ações que exigem abordagem integrada e que são à partida financeiramente mais atrativas, devendo a CMP, sempre que possível, ser ressarcida dos investimentos realizados.
  - **Ações concertadas não implicando urbanização** – é o caso de ações em que se exige articulação programática entre a CMP e agentes privados e ou entidades de natureza associativa, no quadro de protocolos e outros modelos de concertação, designadamente para financiamento e posterior exploração.
3. **Operação a cargo de outras entidades públicas** – aplicável a ações cujo objeto se encontra sob a tutela total ou parcial dessas outras entidades (Infraestruturas de Portugal), podendo ou não existir participação financeira da CMP na execução da operação.
4. **Operação de iniciativa privada e/ou associativa** – aplicável apenas a ações da total responsabilidade e interesse de privados ou a ações previstas no Plano que, não sendo as mais determinantes para a qualificação do território, asseguram lucro razoável aos eventuais promotores.
5. **Aplicação regulamentar do PDMP** – aplicável a ações que se vão concretizando, ao longo do tempo, através do funcionamento corrente dos serviços técnicos municipais.

No Quadro 16 identifica-se, para cada ação prevista, o processo de execução que se perspetiva como mais adequado para a sua execução, tendo em conta aspetos como a propriedade do solo, as características e a rentabilidade da operação.

Importa sublinhar que, face ao que têm sido os processos de execução do passado, o PDMP preconiza uma alteração profunda. Prevê que a execução de operações urbanísticas deve ocorrer, em princípio, de forma sistemática (no quadro de intervenções integradas, abrangendo mais do que um proprietário), o que se aplica especialmente a ações identificadas como estratégicas.

Assim, as operações não sistemáticas (individualizadas, envolvendo apenas um proprietário) deverão ocorrer como exceção e apenas nos casos em a CMP o considere adequado para bom ordenamento do território.

**A execução sistemática**, ou seja, a dinamização pelos municípios das operações integradas de que o território necessita, nos locais e com os programas adequados, mobilizando para o efeito proprietários e outros investidores, **é o grande desafio assumido pelo Plano no domínio da sua execução**, exigindo, por parte do Município, a adoção de uma atitude ativa que implica dinamizar ações e fazer acontecer.

## 6. Plano de financiamento

### 6.1. Capacidade de investimento municipal

O cálculo da previsível capacidade de investimento municipal durante o prazo de vigência do PDMP baseia-se numa resenha das contas de gerência do passado recente e perspetiva uma evolução em quadriénios ao longo de 12 anos.

Para tal considera:

- A **receita corrente** (sem empréstimos, participações comunitárias, venda de bens de investimento e participações do estado em investimentos municipais específicos);
- A **capacidade de investimento com recursos próprios** (adicionando ao saldo corrente<sup>3</sup>, eventuais receitas de capital próprias);
- O **investimento global** realizado pela CMP;
- O **investimento enquadrável em propostas do PDM**, correspondente à parte do investimento global aplicada em: obras, projetos e aquisições destinadas à criação de espaços públicos, à qualificação ambiental ou paisagística, à construção de vias, de equipamentos ou de habitação, ações imateriais de dinamização económica ou ações tendentes a melhorar a eficiência energética.

Quadro 14 – Receitas e despesas da CMP por quadriénios						
		2011/2014	2015/2018	1º quadriénio	2º quadriénio	3º quadriénio
Receita corrente (em €)		145 175 008	163 887 772	192 398 843	215 350 986	242 110 352
Capacidade de investimento com recursos próprios (em €)		18 612 521	25 558 175	22 221 101	30 344 083	32 855 935
Investimento global (em €)		11 254 636	10 122 244	22 806 803	18 185 052	23 204 848
Investimento enquadrável em propostas do PDM	valor (em €)	5 465 292	6 334 654	11 403 401	10 911 031	16 243 393
	% do investimento global	48,6%	62,6%	50,0%	60,0%	70,0%

Na análise por quadriénio perspetiva-se que futuramente a receita corrente e a capacidade de investimento com recursos próprios irão manter-se estáveis, esperando-se uma ligeira tendência crescente (considerando um crescimento da economia e do PIB de 2%).

<sup>3</sup> Resultante da receita corrente menos a despesa corrente.

A manterem-se as atuais taxas no IMI, a atualização das tarifas de bens e serviços em função dos valores da inflação e um ligeiro crescimento das transferências do estado, estima-se que as receitas globais possam vir a aproximar-se, no final do presente quadriénio, de valores similares aos verificados em 2008 (cerca de 45 milhões de euros/ano).

Do ponto de vista do investimento enquadrável em propostas do PDM, verificando-se que no passado este representou cerca de 49 a 63% do total do investimento global, considerou-se que futuramente se assistirá a um crescimento gradual da percentagem a afetar a este tipo de investimentos.

Neste quadro, adotando uma atitude moderada (não pessimista, mas também não excessivamente otimista) **admite-se que nos próximos quadriénios, 50% a 70% dos investimentos realizados serão enquadráveis em ações do tipo PDM. Estima-se então que o município possa dispor de cerca de 38,6 milhões €, apenas tendo em conta os seus recursos próprios.**

Para este cenário, importa não esquecer, contribuirá também o facto do próprio PDMP preconizar uma inversão da prática urbanística relativamente ao passado, afetando uma parte das mais-valias fundiárias à Câmara Municipal (Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística), o que lhe trará novas receitas, inexistentes no passado, designadamente através da cedência de lotes edificáveis.

Por fim, importa sublinhar que desta estimativa estão ausentes quaisquer empréstimos, fundos comunitários, verbas do PIDDAC e outras.

Analisando o ocorrido de 2011 a 2018, pode estimar-se que, apesar serem alvo de enorme variação, estas verbas suplementares representam globalmente um acréscimo de 15 a 20% relativamente ao que é a capacidade de investimento da CMP com recursos próprios. O que significa que, sendo consideradas, as referidas verbas amplificam a previsível capacidade de investimento em propostas do tipo PDM para cerca de 45 milhões € em 12 anos.

## 6.2. Outras fontes de financiamento

Para efeitos da execução do Plano e em conformidade com a tipologia de processos de execução estabelecida no ponto 5.2, consideram-se as seguintes outras fontes de financiamento:

- Fontes complementares do investimento municipal:
  - Programas de financiamento nacionais e comunitários;
  - Empréstimos.
- Investimentos realizados por outras entidades públicas (Infraestruturas de Portugal)
- Investimentos realizados por proprietários e/ou outros promotores privados

### 6.2.1. FONTES COMPLEMENTARES DO INVESTIMENTO MUNICIPAL

Elencam-se os seguintes **programas e instrumentos de financiamento** existentes à data, a que a CMP poderá concorrer mediante a apresentação de candidaturas específicas, sendo que muitos deles se verificam desde logo aplicáveis ao financiamento de ações estratégicas, especialmente no domínio do objetivo geral de “qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial”.

#### 1. Programas e instrumentos nacionais:

- Floresta Comum
- Fundo Ambiental
- Fundo Biodiversidade
- Fundo de Eficiência Energética
- Fundo Florestal Permanente
- Programa Reabilitar para Arrendar
- Programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível
- Programa Interface

#### 2. Programas comunitários:

Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI2030), programa estratégico e de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional. Globalmente, os investimentos previstos no PNI 2030 ascendem a 21.905 milhões de euros, para um total de 72 programas e projetos, repartidos por 4 áreas temáticas: mobilidade e transportes, ambiente, energia e regadio.

Alguns destes programas são considerados como recurso financeiro para efeitos da perspectiva de financiamento desenvolvida no ponto 6.4.

Em alguns casos é feita referência a candidaturas já submetidas e aprovadas (designadamente no quadro de investimentos do Portugal 2020 PEDU-PAMUS) que servirão para financiar ações previstas no PDM, como é o caso das que incidem na rede de mobilidade ativa.

Noutros casos assume-se de forma voluntarista que, futuramente, continuarão a existir programas que possibilitam o cofinanciamento de determinadas ações (em concreto as de índole ambiental e social e no âmbito da reabilitação urbana).

Em ambos os casos, a perspectiva de cofinanciamento adotada é de 50%, à semelhança do que frequentemente ocorreu no passado.

Do ponto de vista da possibilidade da CMP recorrer a **empréstimos**, é de referir, como aspeto positivo, que de acordo com “As Grandes Opções do Plano 2018/2021”, a margem de endividamento para o ano de 2018 foi de 9,4 milhões de euros, o que representa quase 20% do orçamento municipal relativo ao referido ano. De resto, prevê-se ainda no referido documento que, “caso não sejam contraídos novos empréstimos além dos previstos”, o endividamento líquido do Município continuará a reduzir-se, perspetivando-se assim, para o horizonte temporal de execução do Plano, uma significativa margem de endividamento.

## 6.2.2. INVESTIMENTOS REALIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

Na execução do PDMP importa considerar também os possíveis investimentos a realizar por outras entidades.

Das ações elencadas (estratégicas e não estratégicas) ressaltam algumas cuja execução poderá vir a ser financiada, no todo ou em parte, por entidades como as Infraestruturas de Portugal, dado o objeto-alvo de intervenção.

Nesse sentido, caberá à CMP encetar negociações com as referidas entidades no quadro da dinamização da execução do Plano, o que no caso específico das rodovias implicará negociações caso-a-caso, no sentido de promover a desclassificação de alguns troços (a qualificar do ponto de vista urbanístico) e a sua substituição por outros troços a criar, servindo exclusivamente a circulação automóvel.

### **6.2.3. INVESTIMENTOS REALIZADOS POR PROPRIETÁRIOS E/OU OUTROS PROMOTORES PRIVADOS**

Conforme explicado no ponto 4.2 relativo à perequação de encargos urbanísticos, o Plano imputa aos promotores urbanísticos encargos-padrão que visam contribuir para o financiamento da construção inicial da infraestrutura pública (no seu conceito mais lato), traduzindo-se em cedências de terreno, realização de obras e/ou pagamento (em terreno ou dinheiro) de uma contribuição padrão.

Nesse sentido, uma parte significativa dos investimentos previstos no PDM serão desde logo compartilhados por agentes privados.

Por outro lado, existem ações pressupondo execução sistemática que serão desenvolvidas no quadro de parcerias entre o Município e os proprietários do solo e/ou outros promotores, designadamente no âmbito de unidades de execução por cooperação ou imposição administrativa.

Estas operações de interesse municipal, embora possam ser dinamizadas pela CMP, prevê-se que em vários casos sejam parcial ou até totalmente financiadas por investimento privado, desde que delas decorra lucro significativo para os respetivos promotores.

Nos casos em que a operação não é rentável por si só, será indispensável, para que esta se execute, uma participação financeira municipal.

Sublinha-se ainda que, sempre que possível, nos casos em que CMP assume parte do investimento necessário à urbanização (nomeadamente para execução das obras de urbanização ou para substituição de proprietários que não aceitem participar na parceria urbanística, sendo expropriados), esse investimento deverá ser ressarcido através da venda dos lotes produzidos na operação, assumindo-se assim a CMP como um investidor similar aos restantes envolvidos.

### **6.3. Perspetiva de financiamento – pressupostos**

O PDMP enquadra e propõe uma diversidade de intervenções que poderão ser da iniciativa dos mais diversos agentes.

Definem-se, neste ponto, por setor de intervenção, os pressupostos que servem de base à afetação dos custos de execução do Plano a cada tipo de agente e à posterior programação e definição de prioridades (ponto 6.4).

#### **6.3.1. REDE RODOVIÁRIA ESTRUTURANTE**

Para perspetivar o financiamento das ações de qualificação da rede viária considera-se razoável assumir que:

- Os custos de novas vias estruturantes de 2.º nível (com função coletora e pontualmente distribuidora que em muitos casos estabelecem ligações regionais, não admitindo, em princípio, acessos diretos a parcelas marginais) são em princípio integralmente suportados pela CMP e/ou pelas Infraestruturas de Portugal (caso configurem variante/alternativa a troços viários a desclassificar).
- Os custos de novas vias estruturantes de nível 3 (com função distribuidora e/ou organizadora dos aglomerados urbanos) devem, quando em solo urbano, corresponder sempre que possível a cedências de terreno para infraestrutura geral e a obras de urbanização no âmbito de loteamentos e unidades de execução, pelo que, nesse caso, considera-se que o investimento municipal deverá procurar situar-se entre os 30 e os 40% do investimento total. Assumindo a CMP menor participação quando se trata de intervenções menos prioritárias. Pelo contrário, quando em solo rústico, as obras de urbanização têm de ser integralmente suportadas pela CMP.
- Os custos de novas vias locais não são contemplados; mas importa referir que, dada a sua função de acesso a prédios e edifícios, estas vias devem, por princípio, ser realizadas por particulares.

#### **6.3.2. REDE DE MOBILIDADE ATIVA E TRANSPORTES**

No que diz respeito ao financiamento da rede de mobilidade ativa e das ações estratégicas no domínio dos transportes coletivos, a CMP assumirá integralmente os custos previstos, tendo já garantidas, em alguns casos, perspetivas concretas de cofinanciamento no quadro do PORLisboa2020.

### **6.3.3. EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA**

Para equacionar o financiamento das propostas do PDMP relativas aos equipamentos de utilização coletiva serão adotados os seguintes pressupostos:

- Os equipamentos públicos de âmbito geral terão, tendencialmente, financiamento 100% municipal, como é o caso da escola EB 2/3 da Quinta do Anjo, da piscina coberta no Poceirão ou da ampliação do complexo desportivo, quando possível recorrendo a cofinanciamento por programas nacionais ou comunitários;
- Os equipamentos de âmbito local, especialmente os polidesportivos e creches, procurarão articulação e parcerias com organizações/associações locais, ficando a CMP responsável pela obtenção do terreno, quando necessário (através de cedência ou por aquisição/expropriação) e pelo financiamento de, até ao máximo, 30% da obra, e que não ultrapasse 50 000 €.
- Os equipamentos de iniciativa privada e/ou associativa são, em princípio, integralmente financiados pelos respetivos promotores, exceto nos casos que a CMP reconheça como de especial relevância e/ou interesse municipal e que, por isso mesmo, pretenda apoiar financeiramente, designadamente disponibilizando terreno do domínio municipal.

### **6.3.4. ESPAÇOS VERDES URBANOS E MITIGAÇÃO DE RISCOS E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

No que diz respeito ao financiamento dos espaços verdes urbanos e das ações que se enquadram no programa 1.2 – “mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas”, assume-se como razoável que, exceto nos casos em que as intervenções estão integradas em loteamentos ou unidades de execução (sendo por isso suportadas, total ou parcialmente, por particulares), a CMP assumirá os custos da sua execução recorrendo, quando possível, a possibilidades de cofinanciamento.

### **6.3.5. CENTRALIDADES LOCAIS**

Sempre que possível, as centralidades locais devem decorrer de operações urbanísticas programadas e integradas, perspetivando desde logo custos de urbanização e receitas (lotes com edificabilidade), para que se possam autofinanciar o mais possível.

Neste sentido, porque na maioria dos casos se assume que a execução ocorrerá através de parceria entre a CMP e os proprietários do solo e outros eventuais promotores, no quadro de unidades de execução, ou

em alternativa através de iniciativa municipal (com prévia aquisição de terrenos), considera-se que o investimento a realizar na execução da operação, seja investimento público ou privado, será totalmente recuperado.

São exceção as centralidades locais em que, pelas suas características, se prevê uma intervenção incidindo apenas na qualificação do espaço público, caso em que terá de ser a CMP a assumir o financiamento integral recorrendo, mais uma vez e se possível, às possibilidades de cofinanciamento existentes.

Em síntese:

- A CMP assume um papel dinamizador das operações urbanísticas assumidas como estratégicas ou prioritárias, as quais devem, sempre que possível, ser desenvolvidas de forma integrada e em parceria com proprietários e promotores.
- A CMP assume o essencial dos custos com a infraestrutura geral viária e verde e uma parte significativa dos custos dos equipamentos (articulando-se, neste caso, com outras instituições).
- Os promotores de novas operações urbanísticas assumem os encargos correspondentes aos custos das infraestruturas locais e a cedência de terrenos destinados a infraestruturas gerais.
- As intervenções urbanísticas nas quais o Município venha a participar como parceiro devem ser perspectivadas para que, sempre que possível, se paguem a si próprias.

## 6.4. Programação e prioridades

Tendo em consideração os objetivos de desenvolvimento e ordenamento do território assumidos no PDMP, os pressupostos de fixados no ponto 6.3 e os recursos financeiros municipais previsivelmente disponíveis em 12 anos, estabelece-se no Quadro 15 um cenário de financiamento e programação tendo em conta três níveis distintos de prioridade:

- **Prioridade 1** (a verde na tabela) – correspondente às ações estratégicas assumidas pelo Plano, para as quais a CMP deverá ir mobilizando, logo que possível, o essencial da sua capacidade de investimento financeiro e dos seus recursos para a dinamização de agentes.
- **Prioridade 2** – correspondente às ações que, não sendo estratégicas, se consideram de significativo interesse para o ordenamento do território municipal, devendo ser estimuladas pela CMP e até financiadas, se existir oportunidade para tal.
- **Prioridade 3** – correspondente a ações que, para já, deverão ser apenas enquadradas pela CMP, sendo encorajadas caso surjam dinâmicas tendentes à sua concretização; correspondendo também a ações menos prioritárias (sobretudo no domínio da rede rodoviária) que para se executarem exigem grande esforço financeiro por parte da Câmara.

Importa sublinhar que a incerteza relativa à mobilização de investimentos, públicos e sobretudo privados, recomenda esta atitude de grande abertura relativamente à programação e à definição de prioridades, apostando-se sobretudo no aproveitamento de oportunidades e na procura de sinergias.

Nesse sentido, nem todas as propostas do Plano devem ser entendidas como desígnios a alcançar obrigatoriamente até ao fim do horizonte expeável de vigência do plano (dez anos após a sua entrada em vigor), havendo que **identificar e concretizar as ações prioritárias e considerar as restantes como referencial enquadratório de oportunidades e ocorrências.**

Com efeito, no Quadro 15 identifica-se também, para cada ação, o processo de execução a adotar e uma afetação da estimativa de custos considerando quatro potenciais fontes de financiamento:

- CMP através de recursos próprios;
- CMP recorrendo a outras fontes de financiamento, designadamente ao cofinanciamento por programas nacionais ou comunitários;
- Outras entidades públicas;
- Agentes privados e/ou associações.

Desta programação consta um conjunto de ações (todas elas estratégicas e de elevada prioridade), cuja execução decorre do funcionamento regular dos Serviços Municipais e cujo financiamento constitui despesa corrente da CMP. Concretizando-se através da aplicação do próprio PDMP e em particular das suas disposições regulamentares, as referidas ações podem e devem começar a ser concretizadas logo após a entrada em vigor do Plano.

Quadro 15 – Ações – estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade										
ID.	AÇÃO	ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL	PROCESSO DE EXECUÇÃO	FINANCIAMENTO				PRIORIDADE		
				CMP		Outras entidades públicas	Privados e/ou associações	1	2	3
				Recursos próprios	Cofinanciamento					
AE1.1.1.	Manutenção do Montado de Rio Frio	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE1.1.2.	Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão	820 000 €	Parceria com proprietários (cofinanciamento)	410 000 €	410 000 €	0 €	0 €	X		
AE1.2.1.	Qualificação de Rio de Lagos	3 000 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	1 500 000 €	1 500 000 €	0 €	0 €	X		
AE1.2.2.	Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo	1 558 500 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	779 250 €	779 250 €	0 €	0 €	X		
AE1.2.3.	Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre a Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)	2 696 200 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	1 348 100 €	1 348 100 €	0 €	0 €	X		
AE1.2.4.	Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)	1 503 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	751 500 €	751 500 €	0 €	0 €	X		
AE1.2.5.	Criação de bacia de retenção em Bancelos (Quinta do Anjo)	600 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	300 000 €	300 000 €	0 €	0 €	X		
AE1.2.6.	Minimização da produção de gás metano	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE1.2.7.	Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação	40 000 €	Parceria CMP-outras entidades	20 000 €	0 €	20 000 €	0 €	X		
AE1.2.8.	Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações	92 250 €	Iniciativa municipal direta	92 250 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE1.3.1.	Criação de Comunidades de Energia Renovável	2 000 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	1 000 000 €	1 000 000 €	0 €	0 €	X		
AE1.3.2.	Continuação da Estratégia de implementação de soluções de maior eficiência energética da Rede de Iluminação Pública (IP)	160 000 €	Iniciativa municipal direta	160 000 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE1.3.3.	Fomento da mobilidade elétrica, da redução das emissões de CO2 e da descarbonização	450 000 €	Iniciativa municipal direta	450 000 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE1.4.1.	Recolha e reciclagem de resíduos na origem	1 500 000 €	AMARSUL	0 €	0 €	1 500 000 €	0 €	X		
AE1.4.2.	Sensibilização da população para os 4's R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar)	300 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	150 000 €	150 000 €	0 €	0 €	X		
AE1.4.3.	Utilização de resíduos verdes na compostagem	3 000 000 €	AMARSUL	0 €	0 €	3 000 000 €	0 €	X		

AE2.1.1.	Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela	300 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	150 000 €	150 000 €	0 €	0 €	X		
AE2.1.2.	Requalificação/ Estruturação da Área de Atividades Económicas da Autoeuropa e Vila Amélia	50 000 €	Iniciativa municipal direta	50 000 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE2.1.3.	Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva	3 210 000 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	1 123 500 €	0 €	0 €	2 086 500 €	X		
AE2.1.4.	Desenvolvimento de área de atividades económicas a sul do Pinhal Novo, em articulação com Parque Verde Urbano a criar	8 100 000 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	2 835 000 €	0 €	0 €	5 265 000 €	X		
AE2.2.1.	Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o emparcelamento rural	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE2.2.2.	Fomento de atividades turísticas no solo rústico	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE2.2.3.	Afirmação de Fernando Pó como "Aldeia Vinhateira" da Península de Setúbal	620 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	310 000 €	310 000 €	0 €	0 €	X		
AE2.2.4.	Qualificação de espaço para eventos de divulgação de produtos locais/regionais, em São Gonçalo, Quinta do Anjo	1 283 750 €	Parceria com ARCOLSA (cofinanciável)	641 875 €	641 875 €	0 €	0 €	X		
AE3.1.1.	Contenção de perímetros urbanos e da edificação em solo rústico	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE3.1.2.	Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE3.1.3.	Fiscalidade Municipal – política fiscal municipal de incentivo aos eixos de desenvolvimento estratégico	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE3.2.1.	Investir na criação de um Centro Histórico sustentável: inclusivo, resiliente, seguro	75 000 €	Iniciativa municipal direta	75 000 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE3.2.2.	Qualificação e valorização do Castelo das suas funções museológicas	1 160 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	580 000 €	580 000 €	0 €	0 €	X		
AE3.3.1.	Qualificação da envolvente à Estação e melhoria da relação entre as zonas norte e sul do Pinhal Novo	8 000 €	Iniciativa municipal direta	8 000 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE3.3.2.	Criação do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo	5 500 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	2 750 000 €	2 750 000 €	0 €	0 €	X		
AE3.3.3.	Criação de centralidade local na zona da Salgueirinha	1 160 000 €	Parceria CMP-Privados	304 500 €	0 €	0 €	855 500 €	X		
AE3.3.4.	Criação do Parque Verde Urbano de Aires (Portal Branco)	4 787 820 €	Iniciativa municipal direta	4 787 820 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE3.4.1.	Qualificação do centro da Quinta do Anjo e da sua ligação às Grutas	540 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	270 000 €	270 000 €	0 €	0 €	X		
AE3.4.2.	Ampliação e qualificação do parque de merendas de São Gonçalo, Cabanas	895 625 €	Iniciativa municipal direta	895 625 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE3.4.3.	Reforço de centro local em Lagoinha	876 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	438 000 €	438 000 €	0 €	0 €	X		
AE3.4.4.	Criação de centro local em Lau	1 379 723 €	Parceria CMP-Privados	321 935 €	0 €	0 €	1 057 788 €	X		
AE3.4.5.	Criação de centro local em Lagameças	590 220 €	Parceria CMP-Privados	137 718 €	0 €	0 €	452 502 €	X		

AE3.4.6.	Criação de centro local em Cajados	1 192 950 €	Parceria CMP-Privados	278 355 €	0 €	0 €	914 595 €	X		
AE3.4.7	Criação de centralidade na Quinta do Anjo associado a novo equipamento (EB2,3)	8 487 063 €	Parceria CMP-Privados	6 430 400 €	0€	0 €	2 056 663 €	X		
AE4.1.1.	Elaboração e implementação da Carta Municipal de Habitação	30 000 €	Iniciativa municipal direta	30 000 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE4.2.1.	Fomento de rede para o envelhecimento ativo e de apoio à população idosa	4 810 000 €	Parceria CMP-privados/associações (cofinanciável)	260 000 €	2 405 000 €	0 €	2 145 000 €	X		
AE4.2.2.	Localização dos equipamentos de escala local em carência, nas centralidades a criar ou reforçar	ind.	Aplicação regulamentar do PDMP	ind.	0 €	0 €	0 €	X		
AE4.2.3.	Promoção do bem-estar animal	400 000 €	Iniciativa municipal direta	400 000 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE5.1.1.	Construção de via estruturante de Aires, constituindo alternativa à EN252	4 942 280 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	1 411 200 €	0 €	355 500 €	3 175 580 €	X		
AE5.1.2.	Construção de via variante ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379	1 900 000 €	Iniciativa municipal direta (em parceria com IP)	1 235 000 €	0 €	665 000 €	0 €	X		
AE5.1.3.	Construção de ligação viária entre o nó da A2 e a EN379, a norte da Vila de Palmela	775 984 €	Iniciativa municipal direta	775 984 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE5.1.4.	Construção de troço viário para qualificação do cruzamento entre a EN379 e a Estrada dos Quatro Castelos	430 080 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento HUB10)	215 040 €	215 040 €	0 €	0 €	X		
AE5.1.5.	Construção de via estruturante da Área de Atividades Económicas de Vila Amélia	5 136 040 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	1 540 812 €	0 €	0 €	3 595 228 €	X		
AE5.1.6.	Qualificação da Rua do Vale do Alecrim	1 556 880 €	Iniciativa municipal direta	1 556 880 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE5.2.1.	Estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril)	990 900 €	Iniciativa municipal direta	990 900 €	0 €	0 €	0 €	X		
AE5.2.2.	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires	600 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	300 000 €	300 000 €	0 €	0 €	X		
AE5.2.3.	Criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público coletivo	874 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	437 000 €	437 000 €	0 €	0 €	X		
AE5.3.1.	Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos	1 500 000 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	750 000 €	750 000 €	0 €	0 €	X		
AE5.3.2.	Controlar as aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas	1 200 000€	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	600 000 €	600 000 €	0 €	0 €	X		
<b>PRIORIDADE 1 - TOTAL</b>				<b>39 851 644 €</b>	<b>16 085 765 €</b>	<b>5 540 500 €</b>	<b>21 604 355 €</b>			

ID.	AÇÃO	ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL	PROCESSO DE EXECUÇÃO	FINANCIAMENTO				PRIORIDADE		
				CMP		Outras entidades públicas	Privados e/ou associações	1	2	3
				Recursos próprios	Cofinanciamento					
RV2	Ligação da Avenida dos Ferroviários à Avenida Gago Coutinho - EN252 (Pinhal Novo)	384 480 €	Iniciativa municipal direta	384 480 €	0 €	0 €	0 €		X	
RV3	Circular alternativa à EN252 no Pinhal Novo	4 704 000 €	Operação a cargo das IP com participação da CMP	1 176 000 €	0 €	3 528 000 €	0 €		X	
RV5	Passagem viária desnivelada no Poceirão	2 010 400 €	Operação a cargo da REFER	0 €	0 €	2 010 400 €	0 €		X	
RV6	Alternativa à EM533 no Poceirão	805 350 €	Operação a cargo das IP	0 €	0 €	805 350 €	0 €		X	
RV7	Variante à EN5 em Águas de Moura	272 160 €	Operação a cargo das IP	0 €	0 €	272 160 €	0 €		X	
RV12	Via estruturante do aglomerado de Cabanas	3 626 700 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	1 813 350 €	0 €	0 €	1 813 350 €		X	
RV14	Ligação da Estrada dos Carvalhos à Avenida do Palmelense Futebol Clube	438 240 €	Iniciativa municipal direta	438 240 €	0 €	0 €	0 €		X	
RV15	Ligação entre a EN252 e a Avenida Lino dos Reis em Portal Branco	1 619 100 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	485 730 €	0 €	0 €	1 133 370 €		X	
RV16	Ligação da Avenida Cidade da Praia à estação ferroviária de Aires	663 600 €	Iniciativa municipal direta	663 600 €	0 €	0 €	0 €		X	
RV18	Ligação do Aceiro do Costa à Rua Bartolomeu Dias no Pinhal Novo	1 845 900 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	553 770 €	0 €	0 €	1 292 130 €		X	
RV19	Rede viária estruturante da zona a norte do Mercado Mensal do Pinhal Novo	2 956 800 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	887 040 €	0 €	0 €	2 069 760 €		X	
RV20	Ligação da Rua da Cascalheira ao CM1029 no Pinhal Novo	669 900 €	Iniciativa municipal direta	669 900 €	0 €	0 €	0 €		X	
RV21	Ligação da Rua Bartolomeu Dias à EN252 no Pinhal Novo	252 000 €	Iniciativa municipal direta	252 000 €	0 €	0 €	0 €		X	
RV26	Intervenção na Rua das Fazendas, incluindo ligação à rotunda da Estação da Penalva	309 760 €	Iniciativa municipal direta	309 760 €	0 €	0 €	0 €		X	
RV27	Ligação da Rua dos Comerciantes à EM533-1	2 222 880	Iniciativa municipal direta	1 667 160 €	0 €	0 €	555 720 €		X	
RV28	Passagem viária desnivelada em Fernando Pó	748 000 €	Operação a cargo da REFER	0 €	0 €	748 000 €	0 €		X	
M01	Percurso ciclável Palmela-Cabanas	603 855 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	301 928 €	301 928 €	0 €	0 €		X	
M02	Percurso ciclável Cabanas-Sesimbra	15 066 €	Iniciativa municipal direta (cofinanciamento)	7 533 €	7 533 €	0 €	0 €		X	
E2	Piscina coberta no Poceirão	1 295 965 €	Iniciativa municipal direta	1 295 965 €	0 €	0 €	0 €		X	
E9	Unidade de saúde na Quinta do Anjo	925 000 €	Parceria CMP- associações, privados ou outras entidades	462 500 €	0 €	0 €	462 500 €		X	
E12	Ampliação EB1 de Cabanas com equipamento desportivo associado	Ind.	Iniciativa municipal direta	Ind.	Ind.	Ind.	Ind.		X	
E13	Cemitério de Cajados	172 650 €	Iniciativa municipal direta	172 650 €	0 €	0 €	0 €		X	

E17	Ampliação do Complexo desportivo municipal de Palmela	2 917 440 €	Iniciativa municipal direta	2 917 440 €	0 €	0 €	0 €	X
E18	Ampliação da EB da Palhota	653 440 €	Iniciativa municipal direta	653 440 €	0 €	0 €	0 €	X
EB/JI	Escola EB/JI de Palmela/Serrinha (localização exata a definir)	1 600 750 €	Iniciativa municipal direta	1 600 750 €	0 €	0 €	0 €	X
CRE	7 creches de escala local a instalar em centralidades (localização exata a definir)	2 772 000 €	Parceria CMP- associações, privados ou outras entidades	100 000 €	0 €	0 €	2 672 000 €	X
POL	4 polidesportivos de escala local a instalar em centralidades (localização exata a definir)	432 000 €	Parceria CMP- associações, privados ou outras entidades	216 000 €	0 €	0 €	216 000 €	X
V1	Parque/jardim em Cabanas	190 675 €	Iniciativa municipal direta	190 675 €	0 €	0 €	0 €	X
V2	Parque/jardim na Venda do Alcaide	303 570 €	Iniciativa municipal direta	303 570 €	0 €	0 €	0 €	X
V3	Espaço verde da Salgueirinha à zona do Mercado Mensal (Pinhal Novo)	4 393 485 €	Parceria CMP-Privados	1 050 000 €	1 050 000 €	0 €	2 293 485 €	X
I1	Parque de estacionamento da Alameda 25 de Abril	663 960 €	Iniciativa municipal direta	663 960 €	0 €	0 €	0 €	X
I2	Bacia de retenção da Biscaia	308 039 €	Iniciativa municipal direta (Fundo Ambiental)	154 019 €	154 019 €	0 €	0 €	X
I4	Parque de estacionamento do Miradouro Detrás de S. Pedro	1 284 360 €	Iniciativa municipal direta	1 284 360 €	0 €	0 €	0 €	X
I5	Bacia de retenção de Vila Amélia	456 509 €	Iniciativa municipal direta (Fundo Ambiental)	228 255 €	228 255 €	0 €	0 €	X
I6	Bacia de retenção de Torneiros	597 310 €	Iniciativa municipal direta (Fundo Ambiental)	298 655 €	298 655 €	0 €	0 €	X
I9	Bacia de retenção 1 do Parque Verde Urbano de Palmela	180 565 €	Iniciativa municipal direta (Fundo Ambiental)	90 283 €	90 283 €	0 €	0 €	X
I10	Bacia de retenção 2 do Parque Verde Urbano de Palmela	186 200 €	Iniciativa municipal direta (Fundo Ambiental)	93 100 €	93 100 €	0 €	0 €	X
C01	Centro local da Palhota	500 000 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	250 000 €	0 €	0 €	250 000 €	X
C02	Centro local da Barra Cheia	500 000 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	250 000 €	0 €	0 €	250 000 €	X
C03	Centro local de Brejos do Assa	500 000 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	250 000 €	0 €	0 €	250 000 €	X
C04	Centro local da Venda do Alcaide	500 000 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	250 000 €	0 €	0 €	250 000 €	X
C05	Centro local da Lagoa do Calvo	500 000 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	250 000 €	0 €	0 €	250 000 €	X
<b>PRIORIDADE 2 - TOTAL</b>				<b>23 384 113 €</b>	<b>2 223 773 €</b>	<b>7 363 910 €</b>	<b>13 758 315 €</b>	

ID.	AÇÃO	ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL	PROCESSO DE EXECUÇÃO	FINANCIAMENTO				PRIORIDADE		
				CMP		Outras entidades públicas	Privados e/ou associações	1	2	3
				Recursos próprios	Cofinanciamento					
RV1	Alternativa à Estrada dos Quatro Castelos (ligação à Rua dos Fazendeiros-IC21)	3 584 160 €	Iniciativa municipal direta	3 584 160 €	0 €	0 €	0 €			X
RV4	Variante à EN252 em Aires	4 263 840 €	Operação a cargo das IP	0 €	0 €	4 263 840 €	0 €			X
RV8	Acesso à área de atividades económicas do poceirão a partir da A12	3 672 480 €	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	3 672 480 €			X
RV9	Ligação da Estrada do Lau (EM533) à Rua Santos Jorge. Beneficiação da Rua Casimiro Simões	2 192 960 €	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	2 192 960 €			X
RV10	Variante nascente à EN252 no Pinhal Novo	6 008 800 €	Operação a cargo das IP (com eventual participação de privados)	0 €	0 €	6 008 800 €	0 €			X
RV11	Ligação de Vila Amélia à EM510	2 597 760 €	Iniciativa municipal direta	1 384 383 €	0 €	0 €	1 213 377 €			X
RV13	Ligação da Rua Carlos Rodrigues Espada à EN379-2	820 160 €	Iniciativa municipal direta	820 160 €	0 €	0 €	0 €			X
RV17	Via estruturante/de remate do aglomerado da Lagoinha	6 978 300 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	1 495 350 €	0 €	0 €	5 482 950 €			X
RV22	Ligação da Circular Norte à AutoEuropa (Quinta da Marquesa) ao CM1029 (Terrim)	6 548 190 €	Iniciativa municipal direta	3 795 792 €	0 €	0 €	2 752 398 €			X
RV23	Via de remate nascente do núcleo de Olhos de Água	892 500 €	Parceria CMP-Privados	191 250 €	0 €	0 €	701 250 €			X
RV24	Via de remate poente do núcleo de Olhos de Água	1 310 400 €	Parceria CMP-Privados	280 800 €	0 €	0 €	1 029 600 €			X
RV25	Continuação da Circular a Vila Amélia perspetivando futura ligação à EN10	1 569 260 €	Parceria CMP-Privados	350 000 €	0 €	0 €	1 219 260 €			X
RV29	Ligação viária à Estação da Penalva (articula-se com a ação estratégica 2.1.3)	892 320 €	Parceria CMP-privados em UE (potencialmente autofinanciável)	0 €	0 €	0 €	892 320 €			X
RV30	Via de ligação Carrascas-Vale de Touros (Lagoinha)	1 765 140 €	Parceria CMP-Privados	882 070 €	0 €	0 €	882 070 €			X
V4	Espaço verde envolvente à linha-férrea no Pinhal Novo	2 387 970 €	Iniciativa municipal direta	2 387 970 €	0 €	0 €	0 €			X
V5	Eixo verde em articulação com o Parque de Portal Branco (AE3.3.4)	4 292 595 €	Parceria CMP-Privados	2 700 375 €	0 €	0 €	1 592 220 €			X
E4	Ampliação da Fundação Robert Kalley em Palmela	ind.	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	ind.			X

E7	Espaço Multiusos da Sociedade de Instrução Musical da Quinta do Anjo	ind.	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	ind.		X
RES.U I	Áreas de Reserva para Equipamentos	ind.	Iniciativa municipal direta	0 €	0 €	0 €	0 €		X
E14	Escola Profissional, Apoio e Bem-Estar Animal e OGR	ind.	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	ind.		X
E15	Equipamento social	ind.	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	ind.		X
E16	Reserva para equipamentos a definir ou OGR	ind.	Iniciativa municipal direta	0 €	0 €	0 €	ind.		X
E19	Ampliação de equipamento de apoio à infância	ind.	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	ind.		X
E20	Campos Desportivos PinhalNovense	Ind.	Operação de iniciativa privada	0 €	0 €	0 €	ind.		X
RES.U II	Áreas de reserva para equipamentos <sup>4</sup>	4 274 160 €	Iniciativa municipal direta	4 274 160 €	0 €	0 €	0 €		X
PRIORIDADE 3 - TOTAL				221 469 70€	0 €	10 272 640 €	21 631 385 €		
TOTAL GLOBAL --				85 382 727 €	18 309 538 €	23 177 050 €	56 994 056 €		

Como balanço final pode então considerar-se que **a execução do Plano exige um investimento municipal, com recursos próprios, próximo dos 85 milhões de euros, o que reportado a um horizonte de 12 anos se traduz em 7 milhões/ ano.**

Confrontando custos com a capacidade de investimento municipal conclui-se que esta (estimada em 38,6 milhões €) não será à partida suficiente para viabilizar, em 12 anos, todas as propostas do PDM, nos moldes em que são equacionadas no presente Relatório.

Contudo, importa não esquecer que as propostas elencadas visam um cenário ideal. Como atrás se assumiu, muitas das ações previstas deverão ser entendidas como um referencial enquadratório de oportunidades e ocorrências.

Assim, vale a pena salientar pela positiva que **a capacidade financeira municipal mostra ser suficiente para concretizar a totalidade das ações estratégicas, de 1.ª prioridade** (que pressupõem um financiamento de 40 milhões de euros por parte da CMP) e ainda uma parte significativa das ações consideradas de 2.ª prioridade.

<sup>4</sup> Referente apenas aos que implica aquisição de terreno por parte da CMP.

As ações de 3.<sup>a</sup> prioridade, pressupondo um financiamento municipal na ordem dos 22 milhões de euros, deverão perspetivar-se a longo prazo, aguardando oportunidade de financiamento, o que poderá não vir a concretizar-se no horizonte temporal de vigência do Plano.

Importa ainda acrescentar, relativamente a estes cálculos, que se prevê que algumas das ações previstas possam originar um balanço financeiro positivo para a Câmara (as descritas como parcerias no quadro de Unidades de Execução para concretização de operações potencialmente autofinanciáveis), sendo que essa eventual receita (inexistente no passado) poderá contribuir para a execução do PDM.

Pode, pois, afirmar-se que os objetivos estratégicos do PDMP se revelam exequíveis do ponto de vista das finanças municipais, sublinhando-se, contudo, que o êxito da sua execução dependerá muito da evolução económica e imobiliária que for ocorrendo e também do que for o desempenho municipal.

Será necessário que os pressupostos sobre a participação dos diversos agentes sejam cumpridos, o que exigirá uma administração municipal dinâmica, com iniciativa, centrada na dinamização desses agentes e na correspondente organização de parcerias.

## 7. Indicadores de Execução do Plano

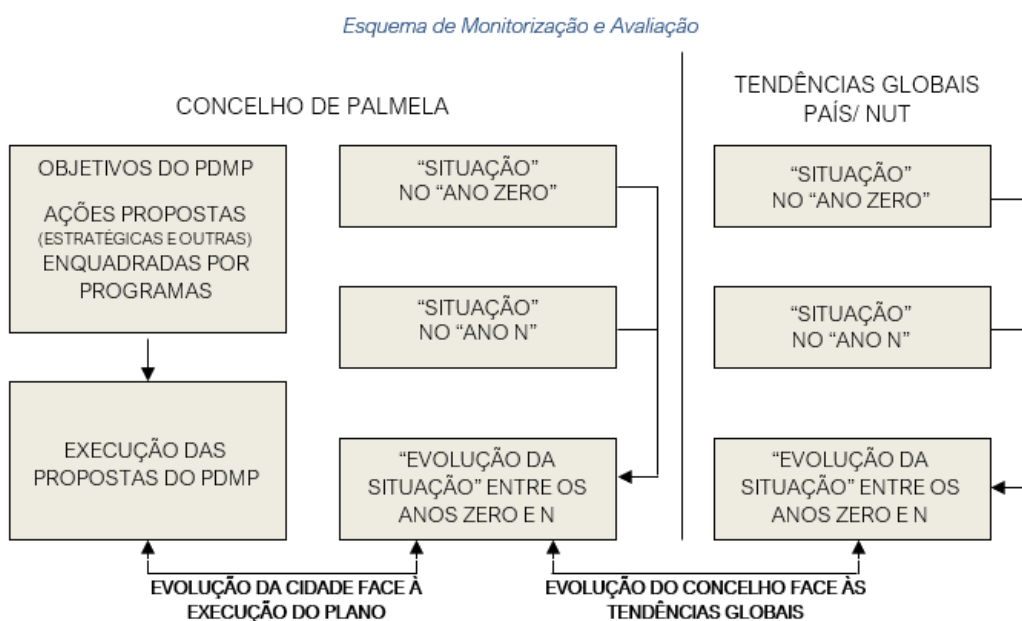
As entidades da administração pública devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos (número 1 do art.º 187 do RJIGT).

O PDM deve incluir por isso indicadores que suportem a referida avaliação.

A monitorização e avaliação da execução de um plano pressupõe, por parte da câmara municipal, a recolha periódica de dados e a respetiva análise, eventualmente anual e necessariamente de dois em dois anos, já que esta terá de integrar os Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) previstos por Lei.

Contudo, uma vez que as propostas de um plano visam ordenar e desenvolver o território, mais do que saber se este vai sendo cumprido, o essencial será perceber se a sua execução contribui efetivamente para o ordenamento pretendido. Nesse sentido, a monitorização deveria ser, desejavelmente, composta pelas seguintes componentes articuladas entre si (conforme esquema abaixo):

- Avaliação da execução das propostas do Plano;
- Avaliação das transformações que vão ocorrendo no território (“situação” no ano zero e nos anos N);
- Avaliação dos impactos da execução das propostas do Plano na “evolução da situação”.



Para a concretização desta metodologia de avaliação utilizar-se-ão:

- Indicadores relativos à “situação” (e “evolução da situação”), para monitorizar as transformações que vão ocorrendo no Município e fora do Município (Portugal; NUTS);
- Indicadores de execução do Plano, para monitorizar a execução das ações propostas;
- Metodologia para analisar o impacto da execução do Plano na “evolução da situação” do Município.

Os dois primeiros grupos de indicadores são os previstos na Lei, pelo que se apresentam em seguida, sem prejuízo de poderem vir a ter acertos ou desenvolvimentos.

Para a avaliação do impacto da execução do Plano na “evolução da situação” do Município, haverá que ponderar a “evolução da situação”, “execução do plano” e as “tendências globais de evolução”, sendo que estas podem ser associadas às transformações que ocorram no País e nas NUTS, podendo considerar-se que:

*o Impacto da Execução do PDMP = Evolução da Situação (do Município) – Impacto das Tendências Globais*

Esta avaliação corresponderá a uma forma avançada de planeamento, que ultrapassa o exigido na Lei e que aqui se enuncia como mera sugestão, não sendo estabelecidos, para tal, indicadores específicos.

### **Indicadores de execução do PDMP**

De acordo com o referido anteriormente e cumprindo com o estabelecido no RJIGT, são elencados nos quadros seguintes indicadores de execução a utilizar na monitorização do PDMP. Estes quadros integram uma listagem dos programas de intervenção (enquadrados pelos objetivos gerais de desenvolvimento e ordenamento), identificando os indicadores a utilizar em cada caso.

Os Indicadores estabelecidos distinguem:

- Os relativos à execução do Plano, traduzidos em concretização (física e/ou financeira);
- Os que caracterizam o território numa perspetiva evolutiva, neste caso o Município de Palmela<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Nomeadamente os Indicadores de Monitorização e Avaliação do Ordenamento do Território, desenvolvidos em consonância com o Relatório Ambiental / Avaliação Ambiental Estratégica e os Fatores Críticos de Decisão ai elencados (cf. Volume III do Relatório de Fundamentação do PDMP, ponto 8. Indicadores de Monitorização e Avaliação do Ordenamento do Território, p. 381 e ss.).

A maioria dos indicadores selecionados podem ser obtidos pela CMP com recurso a fontes de informação internas. Noutros casos, será necessário recorrer a informação externa, nomeadamente proveniente do INE.

OGDOT	PROGRAMA	INDICADORES DE EXECUÇÃO DO PDMP	INDICADORES SOBRE A SITUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMELA
Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial	<b>1.1 Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários</b>	Percentagem de implementação das ações estratégicas 1.1.1. e 1.1.2.: Investimento total (€)	I48. Área abrangida pela Estrutura Ecológica Municipal I52. Percentagem do orçamento municipal afeta a despesas com proteção da paisagem e conservação da natureza e biodiversidade
	<b>1.2 Mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas</b>	Percentagem de implementação das ações estratégicas 1.2.1., 1.2.2, 1.2.3., 1.2.4, 1.2.5., 1.2.6., 1.2.7. e 1.2.8.: Investimento total (€)	I1. Percentagem de área do município com suscetibilidade a cheias e inundações, em solo urbano e em solo rústico I6. Percentagem de Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA) com suscetibilidade de contaminação de aquíferos I17. Tratamento e destino final de resíduos urbanos I20. Acessibilidade física ao serviço de águas residuais I22. Adesão ao serviço de águas residuais I51. Percentagem de área com recursos hídricos edificada
	<b>1.3 Promoção da sustentabilidade energética</b>	Percentagem de implementação das ações estratégicas 1.3.1., 1.3.2. e 1.3.3.: Investimento total (€)	I64. Consumo de energia elétrica por tipo de consumo I69. Utilização de Fontes de Energia Renovável
	<b>1.4. Potenciação de uma Economia Circular</b>	Percentagem de implementação das ações estratégicas 1.4.1., 1.4.2. e 1.4.3.: Investimento total (€)	I3. Resíduos urbanos recolhidos por habitante I17. Tratamento e destino final de resíduos urbanos
Fomento e implantação ordenada de atividades económicas	<b>2.1 Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial</b>	Percentagem de implementação das ações estratégicas 2.1.1., 2.1.2., 2.1.3. e .2.1.4.: Investimento total (€)	I31. Diferença entre o número de pessoas coletivas e entidades equiparadas constituídas e dissolvidas I32. Índice de polarização de emprego I33. Número de pessoal ao serviço das empresas por localização geográfica e atividade económica I34. Empresas por setor de atividade económica I35. Evolução do VAB por setor I37. Percentagem de área livre em espaços de atividades económicas I38. Percentagem de emprego no setor automóvel I39. Percentagem de empresas localizadas em espaços de atividades económicas I42. Taxa de sobrevivência das empresas
	<b>2.2 Promoção e reforço das atividades económicas agro-rurais</b>	Percentagem de implementação das ações estratégicas 2.2.1., 2.2.2., 2.2.3. e .2.2.4.: Investimento total (€)	I7. Percentagem de alojamentos construídos em Solo Urbano e em Solo Rústico I29. Capacidade de alojamento turístico, por tipo I36. Número de explorações agrícolas I40. Superfície agrícola utilizada I46. Produção vinícola declarada em vinho pelos produtores por local de vinificação
Qualificação e disciplina da ocupação edificada	<b>3.1 Contenção edificatória e enquadramento da ocupação dispersa</b>	Percentagem de implementação das ações estratégicas 3.1.1., 3.1.2., 3.1.3.: Investimento total (€)	I4. Grau de concretização dos Espaços predominantemente habitacionais I7. Percentagem de alojamentos construídos em Solo Urbano e em Solo Rústico I8. Número de alojamentos em processo de reconversão nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) I11. Percentagem do orçamento municipal afeta a iniciativas de reabilitação, renovação ou revitalização urbana I15. Percentagem de área do município ocupada por Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e loteamentos clandestinos

			<p>116. Percentagem de alojamentos familiares clássicos vagos</p> <p>123. Percentagem de alojamentos não clássicos por freguesia</p> <p>127. Número de licenças de ampliação, alteração e reconstrução, por freguesia</p> <p>157. Agregados familiares alojados em habitações arrendadas em regime de renda apoiada por freguesia</p>
	<b>3.2 Regeneração e reforço do Centro Histórico de Palmela</b>	<p>Percentagem de implementação das ações estratégicas 3.2.1. e 3.2.2.:</p> <p>Investimento total (€)</p>	<p>111. Percentagem do orçamento municipal afeta a iniciativas de reabilitação, renovação ou revitalização urbana</p> <p>125. Variação da Repartição modal nas deslocações de entrada no concelho</p> <p>126. Variação da Repartição modal nas deslocações intra-concelhias</p> <p>127. Número de licenças de ampliação, alteração e reconstrução, por freguesia</p> <p>160. Valores patrimoniais referenciados</p>
	<b>3.3 Regeneração e reforço do aglomerado do Pinhal Novo</b>	<p>Percentagem de implementação das ações estratégicas 3.3.1., 3.3.2. e 3.3.3.:</p> <p>Investimento total (€)</p> <p>Número de novos equipamentos de escala local (creches, centros de idosos e outros) localizados em centralidades (EC1 e EC2)</p>	<p>159. Equipamentos coletivos, por tipologia</p>
	<b>3.4 Qualificação ou criação de centralidades locais</b>	<p>Percentagem de implementação das ações estratégicas 3.4.1., 3.4.2., 3.4.3, 3.4.4., 3.4.5, 3.4.6. e 3.4.7.:</p> <p>Investimento total (€)</p> <p>Número de novos equipamentos de escala local (creches, centros de idosos e outros) localizados em centralidades (EC1 e EC2)</p>	<p>159. Equipamentos coletivos, por tipologia</p>
<b>Melhoria das condições de apoio sociocultural –</b>	<b>4.1 Fomento de oferta de habitação a pessoas vulneráveis ou a viver em condições indignas</b>	<p>Percentagem de implementação da ação estratégica 4.1.1.:</p> <p>Investimento total (€)</p>	<p>14. Grau de concretização dos Espaços predominantemente habitacionais</p> <p>111. Percentagem do orçamento municipal afeta a iniciativas de reabilitação, renovação ou revitalização urbana</p> <p>115. Percentagem de área do município ocupada por Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e loteamentos clandestinos</p> <p>116. Percentagem de alojamentos familiares clássicos vagos</p> <p>123. Percentagem de alojamentos não clássicos por freguesia</p> <p>127. Número de licenças de ampliação, alteração e reconstrução, por freguesia</p> <p>156. Número de beneficiários do rendimento social de inserção</p> <p>157. Agregados familiares alojados em habitações arrendadas em regime de renda apoiada por freguesia</p>
	<b>4.2 Racionalização e reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva</b>	<p>Percentagem de implementação das ações estratégicas 4.2.1., 4.2.2. e 4.2.3.:</p> <p>Investimento total (€)</p> <p>Número de novos equipamentos de escala local (creches, centros de idosos e outros) localizados em centralidades (EC1 e EC2)</p>	<p>143. População residente segundo nível de escolaridade por freguesia</p> <p>144. Número de alunos por nível de ensino</p> <p>153. Índices de Dependência (Total, de Jovens e de Idosos)</p> <p>154. Índice de Envelhecimento</p> <p>155. Índice de Longevidade</p> <p>156. Número de beneficiários do rendimento social de inserção</p> <p>159. Equipamentos coletivos, por tipologia</p>
<b>Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas</b>	<b>5.1 Criação de variantes, vias estruturantes ou de remate dos aglomerados urbanos</b>	<p>Percentagem de implementação das ações estratégicas 5.1.1., 5.1.2., 5.1.3, 5.1.4., 5.1.5. e 5.1.6.:</p> <p>Investimento total (€)</p>	<p>118. Variação da duração média dos movimentos pendulares dos residentes</p> <p>125. Variação da Repartição modal nas deslocações de entrada no concelho</p> <p>126. Variação da Repartição modal nas deslocações Intra concelhias</p> <p>163. Consumo de combustível automóvel por habitante</p> <p>166. Duração média dos movimentos pendulares da população residente</p> <p>168. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente</p>

	<b>5.2 Fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves</b>	<p>Percentagem de implementação das ações estratégicas 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3.:</p> <p>Investimento total (€)</p> <p>Extensão (metros lineares) de novos percursos de mobilidade suave</p> <p>Número de interfaces e paragens de transportes públicos articuladas com vias pedonais e cicláveis</p>	<p>I25. Variação da Repartição modal nas deslocações de entrada no concelho</p> <p>I26. Variação da Repartição modal nas deslocações intra-concelhias</p> <p>I63. Consumo de combustível automóvel por habitante</p> <p>I66. Duração média dos movimentos pendulares da população residente</p> <p>I68. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente</p>
	<b>5.3. Fomento da reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico</b>	<p>Percentagem de implementação das ações estratégicas 5.3.1 e 5.3.2.:</p> <p>Investimento total (€)</p> <p>Extensão (metros lineares) de redes reabilitadas de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico</p>	<p>I6. Percentagem de Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA) com suscetibilidade de contaminação de aquíferos</p> <p>I13. População abrangida por infraestruturas</p> <p>I14. Alojamentos abrangidos por infraestruturas</p> <p>I19. Acessibilidade física ao serviço de abastecimento de água</p> <p>I20. Acessibilidade física ao serviço de águas residuais</p> <p>I21. Adesão ao serviço de abastecimento de água</p> <p>I22. Adesão ao serviço de águas residuais</p> <p>I24. Qualidade da água para consumo humano</p>

A lista de indicadores de execução elencados poderá e deverá ser aperfeiçoada aquando da sua operacionalização, podendo ser ajustada e desenvolvida sempre que a Câmara Municipal o entenda adequado.

Para além destes indicadores, importa referir que existem outros, complementares, de monitorização e avaliação do Ordenamento do Território, num sentido mais lato (ver Volume III do Relatório de Fundamentação, ponto 8. *Indicadores de Monitorização e Avaliação do Ordenamento do Território*, p. 381 e ss.).